



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS INDIVIDUAIS

A STAR ALLIANCE MEMBER 

**RELATÓRIO DE GESTÃO
INDIVIDUAL
2020**

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	ÓRGÃOS SOCIAIS	4
3.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.....	6
4.	NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	6
5.	ATIVIDADE DA TAP EM 2020	6
6.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	7
7.	PERSPETIVAS PARA 2021.....	8
8.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	8
ANEXOS		9
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS		9
II - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS		11
III – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....		12
V – CONFERENCE CALL SOBRE OS RESULTADOS.....		23
VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS		24

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP, S.A.”, “TAP”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu um amplo e detalhado relatório, do qual consta referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e da sua participada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Triénio 2018-2020

Por deliberação social unânime por escrito de 31 de janeiro de 2018, do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”, “Grupo TAP” ou “Grupo”).

Mesa da Assembleia Geral

Composição à data de 31 de dezembro de 2020

Presidente	Vítor Pereira das Neves <i>Nomeado em 28 de junho de 2019, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.</i>
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Composição à data de 31 de dezembro de 2020

Presidente	Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho <i>Nomeado em 28 de outubro de 2020, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.</i>
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira <i>Nomeado em 16 de setembro de 2020, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., com produção de efeitos a 17 de setembro de 2020.</i>
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves <i>Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 15 de janeiro de 2021.</i>
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis

Nomeada em 30 de setembro de 2020, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Vogal

José Manuel Silva Rodrigues
Nomeado em 30 de setembro de 2020, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração, com efeitos a 16 de setembro de 2020.

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa e David Humberto Canas Pedrosa apresentaram renúncia aos cargos, respetivamente, de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, com efeitos a 30 de setembro de 2020.

David Gary Neeleman apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração, com efeitos a 2 de outubro de 2020.

Comissão Executiva

Composição à data de 31 de dezembro de 2020

Presidente

Ramiro José Oliveira Sequeira

Nomeado com efeitos a 17 de setembro de 2020, através de deliberação do Conselho de Administração de 16 de setembro de 2020

Vogal

Raffael Guarita Quintas Alves

Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Vogal

Alexandra Margarida Vieira Reis

Nomeada em 30 de setembro de 2020, através de deliberação do Conselho de Administração.

Secretário da Sociedade

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Secretário da Sociedade Suplente Carlos Neves de Almeida

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1.ª designação
2018-2020	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	5.mar.2020
	Vogal	Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
	Vogal	Susana Nereu de Oliveira Ribeiro (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	5.mar.2020
	Suplente	João Miguel Guerreiro Aranha	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	31.jan.2018

(*) *apresentou renúncia com efeitos a 31 de dezembro de 2020*

Revisor Oficial de Contas

Nomeados em 17 de dezembro de 2019, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado
Correia ou por Hugo Miguel Patrício Dias.

Suplente Carlos Figueiredo Rodrigues

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.

A 31 de dezembro de 2020, a TAP, S.A. detinha 100% da TAP Logistics Solutions, S.A., criada em 30 de dezembro de 2019 para desempenhar atividades de carga e correio. Esta subsidiária foi contabilizada nas contas individuais através do método de equivalência patrimonial.

4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP, S.A. estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor.

5. ATIVIDADE DA TAP EM 2020

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pela TAP, S.A. durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo os principais riscos e incertezas com que a TAP se defronta na sua atividade, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Com base nas contas individuais, a TAP S.A. registou em 2020 EUR 1.048,6 milhões de vendas e serviços prestados (uma diminuição de EUR 2.223,7 milhões ou -68% em comparação com o ano anterior) e EUR -998,0 milhões de resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (valor que compara com EUR -64,4 milhões no ao ano anterior). O resultado líquido foi negativo em EUR -1.317,8 milhões, valor que compara com EUR -134,3 milhões no ano anterior, explicado pelo impacto que a pandemia de COVID-19 teve na atividade da Empresa.

Apresenta-se de seguida o quadro dos principais indicadores da Demonstração de Resultados e Balanço individual da TAP, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

TAP S.A. - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais)				
EUR milhões	2020	2019	Variação Abs.	Variação %
Demonstração de Resultados				
Vendas e serviços prestados	1.048,6	3.272,3	-2.223,7	-68,0%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	12,5	33,4	-20,9	-62,5%
Gastos e perdas operacionais	-2.059,1	-3.370,1	1.311,0	-38,9%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-998,0	-64,4	-933,6	<-200%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-95,3	-78,9	-16,4	+20,8%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-2,7	-2,7	0,0	-0,6%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-1.096,0	-146,0	-950,1	<-200%
Juros e rendimentos similares obtidos	33,6	33,8	-0,3	-0,8%
Juros e gastos similares suportados	-251,4	-59,0	-192,3	>+200%
Resultados antes de impostos	-1.313,8	-171,2	-1.142,7	<-200%
Imposto sobre o rendimento do exercício	-4,0	36,9	-40,9	-110,9%
Resultado líquido do exercício	-1.317,9	-134,3	-1.183,6	<-200%
Balanço				
Total do Ativo	2.866,7	2.775,3	91,4	+3,3%
Ativos não correntes	1.052,9	858,5	194,4	+22,6%
Ativos correntes	1.813,8	1.916,8	-103,0	-5,4%
Total do Capital Próprio	-1.371,5	4,9	-1.376,4	<-200%
Total do Passivo	4.238,2	2.770,4	1.467,8	+53,0%
Passivos não correntes	1.345,3	1.384,1	-38,8	-2,8%
Passivos correntes	2.892,9	1.386,3	1.506,6	+108,7%

O total do capital próprio reduziu-se em 2020, em consequência do resultado líquido negativo apurado no exercício. Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa apresenta um capital próprio de EUR -1.371,5 milhões situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

7. PERSPETIVAS PARA 2021

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2021 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2020, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR -1.317,9 milhões.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 21 de abril de 2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente do Conselho de Administração

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

José Manuel Silva Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

ANEXOS

I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2020 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2020, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2020 não se verificaram transações para efeitos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2020

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são também membros dos órgãos de administração e de fiscalização da TAP, S.A., sendo remunerados pelo desempenho destas funções no âmbito desta última sociedade. Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não recebem uma remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Grupo TAP (incluindo a Sociedade). Existe, porém, uma exceção, relativa ao membro do conselho fiscal da Sociedade, Susana Rodrigues, que não é membro do conselho fiscal da TAP SGPS, tendo sido remunerada pela TAP em 2020 no montante de EUR 41.170,84.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 38 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras individuais.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 39 das demonstrações financeiras individuais.

II - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade se defronta.

Lisboa, 21 de abril de 2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente do Conselho de Administração

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

José Manuel Silva Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

III – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Esta secção descreve o desenvolvimento, o desempenho, a posição e o impacto das atividades da TAP em relação a: questões ambientais, sociais e laborais; igualdade de género; não discriminação; respeito pelos direitos humanos e prevenção de suborno e corrupção.

AMBIENTE

A TAP procura ser cada vez mais eficiente na sua atividade, dando resposta aos enormes desafios que diariamente se colocam à operação e que vão para além da atividade de transporte aéreo, estendendo-se também às instalações nas quais a TAP opera, e a uma atividade industrial de grande dimensão, de manutenção de aeronaves, motores e componentes. Até 2019 a TAP melhorou consistentemente vários indicadores de desempenho ambiental, reflexo de uma operação cada vez mais otimizada, mas em 2020, com a redução drástica da atividade decorrente da pandemia de COVID-19, a TAP viu-se obrigada a suspender alguns dos seus projetos e a ajustar *targets* ambientais.

Em 2020, a TAP associou-se à cidade de Lisboa no âmbito da iniciativa “Lisboa Capital Verde Europeia”, assinando uma carta de compromisso ambiental com um conjunto de medidas que visam a melhoria do desempenho ambiental da Empresa. Face à situação de pandemia, algumas destas medidas foram temporariamente condicionadas, sendo, no entanto, esperado que estas possam ser retomadas já no segundo semestre de 2021.

Portugal é um Estado aderente da Fase Voluntária (2021-2026) do *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSA) da *International Civil Aviation Organization* (ICAO), que estabelece a obrigatoriedade, por parte das companhias aéreas, de compensação do crescimento das emissões de CO₂ de voos internacionais. À semelhança de 2019, em 2020 a TAP teve como obrigação a monitorização, reporte e verificação acreditada das suas emissões. Originalmente, as emissões do biénio 2019-2020 constituiriam a base para o CORSA, mas considerando o elevado impacto da pandemia de COVID-19 no setor da aviação, a ICAO deliberou em junho de 2020, que para o cálculo dos valores base para a fase piloto (2021-2023), apenas será considerado o ano de 2019. Deste modo será possível evitar o que seria um peso económico insustentável para o setor, que registou em 2020 uma queda acentuada das emissões da aviação internacional para os níveis de 1990. Em linha com a redução na indústria, as emissões de CO₂ da TAP reduziram cerca de 60% face ao ano anterior.

A pandemia teve igualmente repercussões nas atividades desenvolvidas no campus TAP. A quebra da atividade industrial, aliada à redução de trabalhadores em permanência nas instalações da Empresa, levou a uma redução substancial da produção de resíduos (-54% face a 2019), bem como uma quebra de cerca de 32% no consumo de gás natural e de 14% no consumo de água relativamente a 2019.

Ao longo dos anos, a TAP tem acompanhado e implementado várias iniciativas ambientais. Nas instalações de Manutenção & Engenharia, em Lisboa, são seguidos rigorosos requisitos legais e normativos, salvaguardados através do cumprimento e controlo rigoroso dos processos definidos, bem como de várias auditorias ambientais que permitem uma constante identificação e mitigação dos riscos associados às atividades da Empresa. Adicionalmente, algumas das instalações detêm uma Licença Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente,

que aplica limites ainda mais rigorosos às atividades neste setor, acarretando uma maior complexidade no controlo de processos e reporte às autoridades.

Face à necessidade de identificar oportunidades de eficiência, desde 2019 que todo o campus TAP se encontra englobado no programa de auditoria energética. Com as medidas identificadas, é esperada uma redução da ordem de 6% no consumo de energia elétrica, até 2025. Em 2020 iniciou-se a implementação de um sistema inteligente de gestão de energia no campus TAP que permitirá um melhor controlo dos consumos energéticos, facilitando assim o desenvolvimento de soluções localizadas que permitam ganhos de eficiência adicionais.

Por último, a TAP continua empenhada na identificação de novas soluções que garantam o uso de produtos mais sustentáveis a bordo, cumprindo simultaneamente as limitações impostas pelas legislações Portuguesa e Europeia, bem como pelas rigorosas normas alimentares e sanitárias aplicáveis ao setor da aviação. Relativamente ao uso de plástico a bordo dos aviões, a Empresa tem desenvolvido esforços no sentido de encontrar opções reutilizáveis e mais sustentáveis à medida que alguns materiais reutilizáveis, mais leves e idealmente livres de plástico (como talheres, tigelas e copos) se tornam mais disponíveis. Alguns dos materiais utilizados nos voos já são reutilizáveis e por isso, recolhidos pelos prestadores de serviços em Portugal. Não obstante, apesar dos esforços na implementação de novos itens de bordo não ter sido interrompido durante o ano de 2020, por questões sanitárias, foi necessário o retorno à utilização de itens descartáveis em algumas situações onde já tinham sido substituídos. Espera-se que em 2021 se consiga voltar a apostar em soluções mais sustentáveis.

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Conectar pessoas e comunidades é a essência do negócio da TAP e também parte integrante da sua estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (“RSC”). A RSC da TAP pretende a valorização das suas pessoas, promovendo uma cultura de partilha e participação estando, ao mesmo tempo, envolvida na intensificação das ações para com a comunidade, incentivando a coesão social. A TAP orgulha-se do seu papel e continua à procura de novas oportunidades na comunidade para expandir a sua ligação com a sociedade em geral. Os principais objetivos da RSC da TAP são a ligação com o negócio da Companhia, com o envolvimento dos seus colaboradores em ações de solidariedade tendo em vista a criação de valor a longo prazo, favorecendo projetos duradouros. Através das iniciativas de RSC da TAP, nomeadamente o Programa *TAP Donate Miles*, Leilões Solidários, Campanhas & Donativos e iniciativas de voluntariado, promove-se uma forte ligação entre clientes, colaboradores e Empresa.

Em 2020, apesar da complexidade da operação num contexto altamente adverso e incerto, em virtude das inúmeras imposições e restrições que muitos países levantaram à mobilidade das pessoas, como principal medida de contenção da pandemia, a TAP continuou a sua missão de servir o país, os Portugueses e todos os seus clientes, num trabalho completo e interdisciplinar, que mobilizou as equipas da Companhia.

Foi neste contexto particularmente difícil que a TAP levou de volta a casa milhares de pessoas em centenas de voos humanitários e de repatriamento, transportou mais de 10 mil toneladas de bens essenciais e carga médica para mais de 30 países em 5 continentes.

TAP DONATE MILES

No âmbito da RSC, tem-se vindo a promover uma política de apoio às viagens e às bagagens extra através do Programa TAP Donate Miles, que permite aos Clientes Miles & Go doar milhas a organizações não-governamentais (ONGs) qualificadas e a Associações de solidariedade social que viajam em missões humanitárias nacionais e internacionais. Desde 2004, mais de 50 organizações beneficiaram da doação de clientes da TAP e de apoios ao transporte de bagagens. O Programa TAP Donate Miles apoia atualmente 6 Associações de solidariedade social e ONG's cujas missões a TAP reconhece e apoia em áreas de saúde, educação e empreendedorismo social em Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, entre outros destinos TAP. Os parceiros do Programa TAP Donate Miles no triénio 2019-2021 são: Médicos do Mundo, SIM-Solidariedade Internacional a Moçambique, Estímulo, Mundo a Sorrir, APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e WACT - *We Are Changing Together*.

Em 2020, o apoio da TAP a estes parceiros traduziu-se na viabilização de 31 passagens aéreas para 13 destinos da sua rede nacional e internacional, num total de 2.248.100 milhas utilizadas. Devido à pandemia de COVID-19 foi decidido prolongar estas parcerias até 2022, para permitir a retoma e continuidade dos diferentes projetos. Em contexto de pandemia, as vulnerabilidades já existentes aumentaram, o que forçou as organizações a desenvolverem novas e urgentes soluções, de forma dinâmica, para darem resposta às necessidades das populações mais vulneráveis.

O ano de 2020 deveria marcar o ano de renovação do Programa, agora alargado a candidaturas oriundas não só de Portugal, mas também do Brasil e de destinos TAP em África, contemplando uma doação inicial de 500.000 milhas e três novas entidades por ano. A adesão das organizações sociais ao programa foi bastante positiva, tendo a TAP recebido um total de 106 candidaturas – um crescimento de 405% face a 2019. Em virtude da pandemia de COVID-19, o programa foi suspenso no que respeita à entrada de novas entidades, mantendo-se válidas as candidaturas apresentadas em janeiro de 2020 e prevendo-se que a parceria passe a ocorrer entre 2021 e 2023.

CHARITY MILES & X BAG

Reconhecendo que as viagens aéreas são muitas vezes determinantes para a concretização dos projetos, a TAP viabilizou ainda 43 viagens a voluntários e outros elementos de organizações sociais, respondendo a apelos pontuais que chegaram de 10 entidades portuguesas para 11 destinos TAP, nacionais e internacionais. Aqui destacamos o repatriamento de quatro cidadãos sem abrigo em articulação com o CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo, Delegação de Lisboa e Delegação de Albufeira, tendo como destinos Ponta Delgada, Frankfurt e Maputo.

Manteve-se também ao longo de 2020 o apoio a projetos humanitários através da autorização de bagagem extra de porão. Num total de 13 organizações, onde se incluem os seis parceiros TAP Donate Miles, foram autorizadas 34 bagagens extra que chegaram a 6 destinos da rede TAP.

A TAP deu também resposta a novos apelos solidários que lhe chegaram. A par das várias ONG e Associações parceiras que apoia por todo o mundo, a Companhia contribuiu ainda em 2020 com o transporte solidário de artigos que fazem a diferença na vida de populações mais vulneráveis. Em parceria com a TAP Air Cargo, foi possível apoiar 7 organizações sociais com carga solidária, transportando 19 volumes para cinco destinos TAP.

VOLUNTARIADO INTERNO e DOAÇÕES

Em virtude da pandemia de COVID-19 o planeamento anual de voluntariado foi suspenso a partir de março. Contudo, durante o ano 2020, tiveram lugar duas ações de voluntariado protagonizadas por 28 colaboradores TAP em parceria com o CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo (Delegação de Lisboa), apoiando na preparação e distribuição de refeições às pessoas em situação de sem abrigo na cidade de Lisboa.

Em simultâneo, muitos dos colaboradores TAP dedicaram-se a causas voluntárias e de responsabilidade social, durante o seu tempo pessoal, colocando ao dispor de muitos o seu tempo, competências e capacidade de mobilização. Exemplo disso foi a missão solidária “Ajudar os Heróis”, grupo constituído por colaboradores da Empresa, com o objetivo de angariar donativos para aquisição de equipamento de proteção para os profissionais de saúde, bombeiros e forças policiais. De salientar, também, a produção de mais de 5.000 viseiras pelos técnicos da TAP Manutenção e Engenharia e a oferta de 200 fatos de proteção individual, utilizados em atividades da Manutenção e Engenharia TAP, para o Serviço de Gastreenterologia e Hepatologia do Hospital de Santa Maria.

Ao longo de todo o ano 2020, a TAP fez ainda chegar a sua ajuda a milhares de pessoas não só em Portugal mas no mundo fazendo doações, quer de alimentos excedentes do serviço a bordo, quer de material descontinuado da operação a muitas comunidades, famílias e instituições, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Doação de mais de meio milhão de artigos a 25 entidades portuguesas – ONG e Associações – de uma variedade de produtos onde se destacam os alimentos e as mantas.
- Doação de mais de 530 mil artigos produtos alimentares e bebidas, a que se juntaram mais de 5 mil mantas e *kits* de édredon e almofada para famílias, idosos, crianças e comunidades em situação de emergência social.
- Realização de um leilão solidário de 21 cadeiras triplas de avião da classe económica e executiva (material descontinuado) a favor da START.SOCIAL, para apoio ao projeto musical HOPE.STUDIO.
- Participação na 2ª edição do Giving Tuesday Portugal, o maior movimento de solidariedade mundial, tendo a TAP apoiado a divulgação de campanhas de 11 entidades, envolvendo ainda 454 colaboradores num desafio interno sobre esta iniciativa.

Dentro do contexto de pandemia, a responsabilidade social torna-se ainda mais relevante e a TAP não ficou indiferente àqueles que mais precisam e que diariamente lutam com dificuldades na gestão do seu lar, do seu emprego e da sua saúde. Desde o início da crise pandémica, e apesar das dificuldades enfrentadas pela própria Companhia, que se manteve o espírito solidário que a caracteriza, através da participação em diversas ações solidárias.

COLABORADORES

Decorrente dos efeitos da pandemia, a paragem parcial da atividade da Empresa e a quebra abrupta e acentuada da faturação, obrigou a TAP a implementar medidas muito duras, nomeadamente a cessação dos contratos de trabalho a termo certo de todos os colaboradores neste regime, bem como a adoção de outros mecanismos previsto na Lei.

Um dos desafios que a TAP enfrentou ao nível dos Recursos Humanos durante o ano de 2020, foi o recurso ao *layoff* e a aposta e desenvolvimento do teletrabalho. No decorrer do ano, uma grande parte da força de trabalho foi instruída a permanecer em casa e laborar remotamente, sempre que as funções o permitissem, de modo a dar cumprimento ao quadro legal no que diz respeito à obrigatoriedade do teletrabalho, por forma a minimizar o contágio pela COVID-19. A única exceção a esta modalidade, foram as áreas operacionais, imprescindíveis ao funcionamento da Companhia.

Esta mudança forçou a TAP a uma adaptação às suas políticas de Recursos Humanos, originando assim uma das maiores transformações no local de trabalho, quer ao nível da comunicação e estratégia, quer ao nível das tecnologias de informação, ficando evidente que a flexibilidade do trabalho, no espaço e no tempo, resultou em benefícios para a organização e para os colaboradores, num período tão desafiante como o que estamos a viver.

Houve uma forte aposta na formação *online*, privilegiando o ensino à distância de acordo com o cumprimento da regulamentação da Aviação Comercial Internacional. A formação contínua de colaboradores qualificados na cadeia de valor da aviação é uma condição imprescindível, permitindo alcançar e manter um equilíbrio adequado, entre as medidas de recuperação necessárias para ultrapassar a crise da COVID-19.

Num contexto acentuadamente competitivo em que desenvolve a sua atividade, a TAP fortaleceu as condições de trabalho de todos os seus colaboradores, requisito essencial para manter uma mão de obra qualificada, sem a qual não é possível garantir uma competitividade sustentável. A forte regulamentação do sector exige níveis crescentes de qualidade, segurança, capacidade técnica e uma atitude adequada, sendo estes requisitos decisivos para satisfazer os níveis de competitividade e qualidade necessários para o desenvolvimento e sustentabilidade do negócio. As diretrizes comunitárias e nacionais, das entidades regulamentadoras do sector, requerem a manutenção de uma estrutura dimensionada, em termos de recursos humanos e equipamentos, para dar resposta a estes requisitos e garantir o cumprimento dos padrões estabelecidos.

Neste âmbito, a valorização dos seus Recursos Humanos, e de acordo com a política destinada a garantir o cumprimento da sua Responsabilidade Social, é guiada pelos seguintes princípios:

- Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional;
- A importância da igualdade de género no âmbito da sustentabilidade social;
- Adotar princípios de transparência na gestão da Empresa e na relação com a sociedade;
- Proporcionar condições de desenvolvimento profissional e académico aos seus colaboradores;
- Assumir um relacionamento com os colaboradores e restantes *stakeholders*, segundo princípios éticos e de respeito mútuo;
- Respeitar os princípios fundamentais de Direitos Humanos e Práticas Laborais do *UN Global Compact*.

De referir, igualmente, no mesmo âmbito, a aplicação de um conjunto de valores na área dos direitos humanos (Princípios 1 e 2 do *UN Global Compact*) e dos padrões do trabalho (Princípios 3 a 6 do *UN Global Compact*), vetores fundamentais da personalidade empresarial que a TAP apoia e defende na sua esfera de atuação e de influência. Com a adesão, em 2004, aos princípios do *UN Global Compact*, a TAP tem vindo a testemunhar e

a conviver com as preocupações relacionadas com os direitos humanos e com as práticas laborais, consignando-as nos seus valores.

Indicadores representativos dos objetivos da Empresa na perspetiva Social

Objetivos	Indicadores	2018	2019	2020
Promover Envolvimento com a Empresa	Taxa de Absentismo	5,8%	5,7%	7%
Disponibilizar serviços e apoios de natureza social e cultural aos Colaboradores que contribuam para melhorar as condições de trabalho e facilitar a compatibilização	Nº crianças que utilizam o infantário	265	246	247
	Nº beneficiários do Seguro de saúde do Grupo ¹⁾	24,636	25,581	18,143
Promover e apoiar iniciativas de carácter social	Realização de Estágios na Empresa	186	167	57

1) Valores relativos ao Grupo TAP

Perfil dos Colaboradores

Principais indicadores dos colaboradores a 31 de dezembro 2020:

Principais indicadores	2019	2020
Total de Colaboradores Ativos	9.006¹⁾	8.106¹⁾
Género		
Feminino	42%	41%
Masculino	58%	59%
Função		
Pessoal Terra	46%	48%
Pessoal Navegante Comercial (PNC)	39%	36%
Pessoal Navegante Técnico (PNT)	15%	16%

1) 4% dos Colaboradores distribuídos pelos mercados internacionais onde a Companhia opera.

Género por Função	Nº de Colaboradores 2019		Nº de Colaboradores 2020	
		%		%
Portugal	8 650		7 764	
Pessoal Terra	3 827	100,0%	3 501	100,0%
Feminino	1 356	35,4%	1 173	33,5%
Masculino	2 471	64,6%	2 328	66,5%
Pessoal Navegante Comercial (PNC)	3 476	100,0%	2 930	100,0%
Feminino	2 212	63,6%	1 890	64,5%
Masculino	1 264	36,4%	1 040	35,5%
Pessoal Navegante Técnico (PNT)	1 347	100,0%	1 333	100,0%
Feminino	59	4,4%	57	4,3%
Masculino	1 288	95,6%	1 276	95,7%
Estrangeiro	356		342	
Pessoal Terra	356	100,0%	342	100,0%
Feminino	179	50,3%	181	52,9%
Masculino	177	49,7%	161	47,1%
Total	9 006	100,0%	8 106	100,0%
Feminino	3 806	42,3%	3 301	40,7%
Masculino	5 200	57,7%	4 805	59,3%

Gestão de Capital Humano – Práticas Laborais

Nesta área a TAP tem vindo a implementar diversas políticas de valorização dos seus recursos humanos.

Promoção por Desempenho

A avaliação de desempenho é um processo de avaliação das competências dos colaboradores, ao nível do desempenho profissional, de modo a identificar-se pontos fortes e fracos, dar *feedback* e ajudar na definição de metas. A gestão de política retributiva e a análise e qualificação de funções são práticas conduzidas pela Empresa e que visam:

- Reconhecer o mérito dos seus colaboradores, permitindo acompanhar a sua progressão profissional e avaliar o seu contributo para a Empresa;
- Acompanhar a competitividade externa e avaliar a justiça relativa à equidade interna ao nível das remunerações dentro da Empresa.

Promoção da valorização individual – Desenvolvimento pessoal e profissional

A formação e o desenvolvimento dos colaboradores constitui-se como uma preocupação e uma prática constante e determinante para o sucesso da Empresa, estando alinhada com a política de valorização interna dos recursos humanos e com a estratégia da organização, sendo definida em função das necessidades individuais, e como já referido com o cumprimento da regulamentação internacional. Desta forma, a Empresa cria compromisso, competência e contribuição para a organização, ao mesmo tempo que potencia a valorização pessoal e profissional dos colaboradores.

Neste sentido e em contexto de pandemia, a TAP promoveu a proximidade e o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, através de formações regulares *online* e *webinars* nas mais diversas áreas de especialidade.

Universidade TAP

A Universidade TAP liderou em 2020 um conjunto de iniciativas levadas a cabo com o propósito de, por um lado, dar resposta a necessidades específicas decorrentes da nova realidade laboral e, por outro, minimizar o impacto da situação pandémica no processo formativo da Companhia.

Apesar da paragem total que os meses de confinamento absoluto (mar/20 – mai/20) impuseram, o que acabou por levar a uma quebra do volume de formação de cerca de 50% face ao ano anterior, conseguiu-se atingir 320.000 horas de formação no ano.

Desde março de 2020 que a Universidade tem procurado responder de forma proactiva e eficaz a este novo desafio, cumprindo as restrições e adotando as melhores práticas impostas pelas autoridades de saúde, e no absoluto respeito pelos normativos que as Entidades Reguladoras Aeronáuticas impõem à indústria, destacando-se em termos de formação ministrada:

Teleformação

Formação em sala virtual, de modo a viabilizar a continuidade da formação em sessões síncronas à distância em temáticas diversas como *Security*, *Safety Management System*, Micro-informática e Gestão de Projetos, entre outras.

Plano de Formação IEFP

O IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional aprovou o regulamento para acesso aos apoios a conceder para frequência de um plano de formação pelos trabalhadores abrangidos pela Medida de Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial. Neste contexto foram ministradas várias ações de formação, nomeadamente:

- Formação técnica especializada, como, por exemplo, “Type Training Airbus 330”, aos Técnicos de Manutenção ou a formação recorrente do Pessoal Navegante;
- Formação técnica geral, como por exemplo as formações de Segurança da Aviação Civil;
- Formação obrigatória e/ou formação técnica específica da função, como por exemplo, Regulamentação de Carga Perigosa;
- Formação transversal, como por exemplo formação em *phishing*;
- Tecnologias da informação como por exemplo as formações de micro-informática (Excel, PowerPoint);
- Desenvolvimento pessoal, como por exemplo, formação em comunicação;
- Desenvolvimento técnico, como por exemplo, gestão de projetos.

Adicionalmente, a par com as medidas adotadas para dar resposta eficaz às necessidades de formação e às mudanças impostas pela pandemia, a Universidade Corporativa TAP desenvolveu inúmeras iniciativas de relevância estratégica para a melhoria do processo formativo da TAP, das quais se destacam:

- A Gestão do Projeto *Success Factors*, uma nova ferramenta de gestão integrada da formação que tem como objetivos proporcionar uma *user experience* enriquecida, dispor de uma ferramenta única em vez de múltiplas ferramentas, ir para além de repositório de dados (SAP) e para além de plataforma LMS, diminuir a probabilidade de situações de *non-compliance* e a redução de custos;

- A definição do modelo de relacionamento entre a Universidade Corporativa TAP e diversas Direções/Áreas da Companhia, para otimização do processo da formação através da descrição pormenorizada das funções e do grau de responsabilidade de cada uma das partes intervenientes;
- A revisão do portfólio e planos de curso da TAP;
- A introdução do *reporting* regular, para análise sistemática de desvios e identificação de oportunidades de melhoria, em estreita articulação com os negócios;
- A atualização da bolsa de formadores;
- O lançamento do projeto do teletrabalho na Empresa.

Saúde e Segurança no trabalho

O seguro de saúde para colaboradores, extensível a familiares, e a existência de uma clínica médica no Campus TAP, a UCS Unidade de Cuidados de Saúde, com uma vasta equipa de profissionais, representam importantes apoios à conciliação família/trabalho, permitindo aos colaboradores TAP ter acesso a cuidados de saúde de forma cómoda e facilitada pela proximidade do local de trabalho. A UCS atua na prestação de cuidados de saúde em ambulatório, em telemedicina, na certificação médica aeronáutica e na saúde e segurança no trabalho, quer na sede em Lisboa, quer nas suas delegações.

A TAP dispõe ainda de um serviço de assistência médica ao domicílio para colaboradores, extensível aos familiares em horário noturno.

No âmbito da saúde e bem-estar, a TAP preocupa-se, também, em promover uma vida saudável entre os seus colaboradores, sendo de destacar as iniciativas seguintes:

- Programa Saúde Mais, reconhecido e apoiado pela Direção Geral de Saúde, que contempla ações de sensibilização, prevenção e diagnóstico precoce, rastreios gratuitos, bem como planos de acompanhamento na gravidez e cursos de preparação para o parto;
- Ginásio localizado no Campus TAP, praticando tarifas reduzidas para os colaboradores; circuitos pedonais internos que possibilitam a prática de exercício físico;
- Programa Prevenir, de prevenção e controlo do consumo de álcool, drogas e tabaco, tendo em conta os mais elevados padrões de segurança da indústria aeronáutica;
- Consulta do Viajante, com um forte enfoque preventivo relativamente a problemas de saúde adquiridos noutras regiões do globo, como as doenças tropicais.

Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional

Para além de todas as suas práticas e iniciativas no sentido de fomentar a exequibilidade dos objetivos e estratégias traçadas pela TAP, surgem em paralelo, práticas e ações visando a melhoria das condições de trabalho proporcionadas e apoiando a compatibilidade da vida profissional e pessoal, agregando, desta forma, valor para o negócio. Surgem, neste âmbito, as seguintes iniciativas:

- Teletrabalho: a TAP já há muito que incentiva o trabalho no domicílio aos seus colaboradores, assegurando os níveis de produtividade desejados e permitindo maior suporte no apoio à família. O ano de 2020, como já descrito, foi o ano com mais colaboradores a usufruírem da flexibilidade deste regime de trabalho;

- Flexibilidade de horário: a Empresa proporciona horário flexível até 20% do tempo de trabalho, sendo esta possibilidade aplicável a grande parte dos colaboradores, com exceção das áreas operacionais ou com trabalho em regime de turnos;
- Transporte de autocarro: a TAP disponibiliza um transporte gratuito de autocarro, entre as instalações e o centro da cidade, em períodos fora do horário dos transportes públicos facilitando, desta forma, a deslocação de e para o local de trabalho dos colaboradores laborando em regime de turnos.

Benefícios

A pensar na motivação, segurança e qualidade de vida dos seus colaboradores e familiares, a Empresa concede diversos benefícios sociais habituais no setor nomeadamente apoio social, infantário, refeitório e seguro de saúde. A TAP tem também celebrado inúmeros protocolos com diversas entidades, trazendo vários benefícios e descontos aos seus colaboradores e familiares. Outro importante benefício de que todos os colaboradores com mais de 6 meses de antiguidade usufruem, são a concessão de facilidades de passagens aéreas, com tarifas especiais, condicionadas à disponibilidade de lugares não vendidos e outras condições, para o colaborador, familiares e amigos.

Diversidade e Igualdade de Género

Num reconhecimento da importância da diversidade e igualdade de género, a TAP destaca a relevância de cada Colaborador na cadeia de valor, pelo que reforça o seu compromisso de cidadania, responsabilidade social e crescimento sustentável, ao aplicar as melhores práticas. Neste sentido, a TAP investe na promoção da inclusão no local de trabalho, independentemente do género, idade, raça, religião, deficiência e/ou orientação sexual, garantindo a todos os colaboradores equidade e igualdade de condições e oportunidades que promovem a não discriminação e a diversidade na organização.

Entre outras, a TAP promove:

- A multiculturalidade, que na TAP se reflete na integração nos seus quadros de 30 nacionalidades distintas;
- A igualdade de género, em que é privilegiada a diversidade do género mesmo em funções usualmente exercidas pelo sexo masculino. O quadro de pessoal da TAP regista a existência de pessoas do sexo feminino nas seguintes funções: piloto (cerca de 57, das quais 19 exercem função de comandante); técnicas de manutenção de aeronaves (32). Adicionalmente, refira-se que de um total de 3.301 mulheres, 1.805 possuem formação superior (cerca de 53%); e de cerca de 594 colaboradores com funções de chefias/supervisores, 198 são mulheres;
- A inserção de pessoas com deficiências no meio empresarial, como resultado da celebração de protocolos com várias instituições de apoio social, em funções adaptadas às necessidades especiais de cada um. A TAP emprega em Portugal cerca de 104 colaboradores com grau de incapacidade/deficiência.

Respeito pelos Direitos Humanos

Na sua gestão dos Recursos Humanos, a TAP é particularmente rigorosa na observação de todas as normas legais e convencionais que regulam as relações laborais, e respeita os princípios fundamentais dos Direitos Humanos e das Práticas laborais do *UN Global Compact*, como já referido.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E SUBORNO

Uma boa conduta corporativa contribui não só para o reforço da reputação da Empresa, como também é responsável pelo desenvolvimento de elevados níveis de confiança entre os diferentes *stakeholders*, sendo altamente valorizado pelos clientes e parceiros de negócio da TAP e pela sua integração e aceitação social, que são todos elementos com impacto positivo na sustentabilidade da TAP. Considerando que estes aspetos podem ser salvaguardados, é fundamental que as ações dos colaboradores da TAP sejam orientadas pelo sentido de responsabilidade no cumprimento das regras, valores e princípios e por práticas eticamente corretas, que devem ser observadas, defendidas e cumpridas por todos, tal como definidas no Código de Ética e Boa Conduta Empresarial da TAP.

Estas práticas destinam-se a orientar os colaboradores da TAP para o fortalecimento de uma cultura de ética e para o cumprimento das leis e das regras internas da TAP, procurando, assim, preservar a credibilidade, a reputação e a imagem da Empresa.

Entre as diversas iniciativas que já foram implementadas na TAP, no âmbito do seu Programa de Ética & *Compliance*, citamos:

- (i) A subscrição da *Call to Action* Anticorrupção do *UN Global Compact*, que incentiva os setores público e privado a promoverem a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, fomentando, assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno”;
- (ii) A participação na iniciativa “Plataforma Portuguesa para a Integridade” (PPI), que consiste no desenvolvimento de estratégias e iniciativas que, de facto, tenham um impacte real e positivo na sociedade, em matéria de combate à corrupção;
- (iii) A inclusão de novos riscos específicos de Ética & *Compliance* na matriz do *Corporate Risk Management* (CRM);

V – CONFERENCE CALL SOBRE OS RESULTADOS

A *conference call* sobre os Resultados de 2020 terá lugar em 23 de abril de 2021, às 16:00 (hora de Portugal/Reino Unido). Para aceder à *conference call* deverá registar-se previamente através do seguinte link:

www.incommuk.com/customers/tap2020earningscall

Conference call para investidores e analistas financeiros.

VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	25
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	50
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	55
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	61
7 ATIVOS INTANGÍVEIS	62
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	63
9 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	63
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	64
11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	67
12 INVENTÁRIOS	69
13 CLIENTES	70
14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	71
15 DIFERIMENTOS DE GASTOS	72
16 CAPITAL SUBSCRITO	72
17 OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO	73
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	74
19 PROVISÕES	82
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	83
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	88
22 FORNECEDORES	89
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS	89
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	90
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	90
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	91
27 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	91
28 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	92
29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	93
30 GASTOS COM O PESSOAL	94
31 OUTROS RENDIMENTOS	95
32 OUTROS GASTOS	96
33 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO E PERDAS POR IMPARIDADE	96
34 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS	97
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	97
36 RESULTADOS POR AÇÃO	99
37 COMPROMISSOS	99
38 CONTINGÊNCIAS	100
39 PARTES RELACIONADAS	101
40 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS	103
41 EVENTOS SUBSEQUENTES	104
42 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	106
43 OUTRAS INFORMAÇÕES	106

BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em Euros	Nota	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	817.978.381	632.090.583
Propriedades de investimento	6	1.543.825	2.148.564
Ativos intangíveis	7	24.872.065	25.376.777
Participações financeiras	8	219.041	222.310
Outros investimentos financeiros	9	488.730	481.040
Diferimentos	15	23.784.741	16.207.546
Ativos por impostos diferidos	10	129.070.918	122.882.871
Outros créditos a receber	11	54.988.831	59.120.054
		1.052.946.532	858.529.745
Ativo corrente			
Inventários	12	80.166.181	100.329.977
Clientes	13	131.316.742	240.677.357
Estado e outros entes públicos	14	4.028.564	4.130.842
Outros créditos a receber	11	984.533.356	1.035.872.105
Diferimentos	15	95.001.761	104.652.265
Outros investimentos financeiros	9	-	4.880.346
Caixa e seus equivalentes	4	518.707.899	426.240.329
		1.813.754.503	1.916.783.221
Total do ativo		2.866.701.035	2.775.312.966
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital subscrito	16	41.500.000	41.500.000
Prestações suplementares	17	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	17	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	17	(22.921.191)	16.417.199
Outras reservas	17	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	17	(234.625.674)	(81.138.706)
Resultado líquido do exercício		(1.317.872.075)	(134.292.038)
Total do capital próprio		(1.371.466.128)	4.939.267
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	10	17.134.632	26.873.596
Pensões e outros benefícios pós-emprego	18	109.569.660	96.356.353
Provisões	19	21.354.674	9.120.227
Provisão reestruturação	19	93.197.493	-
Financiamentos obtidos	20	993.259.340	1.196.955.878
Outras dívidas a pagar	21	110.789.921	54.799.302
		1.345.305.720	1.384.105.356
Passivo corrente			
Fornecedores	22	184.435.149	159.050.253
Adiantamentos de clientes		548.038	780.485
Estado e outros entes públicos	14	20.532.046	39.262.654
Financiamentos obtidos	20	1.597.128.905	161.339.366
Outras dívidas a pagar	21	423.030.916	480.505.067
Diferimentos	23	65.197.106	64.568.041
Documentos pendentes de voo	24	601.989.283	480.762.477
		2.892.861.443	1.386.268.343
Total do passivo		4.238.167.163	2.770.373.699
Total do capital próprio e passivo		2.866.701.035	2.775.312.966

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em Euros	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	26	1.048.570.847	3.272.286.714
Subsídios à exploração		1.302.393	2.188.306
Trabalhos para a própria entidade	27	925.130	1.426.835
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(3.269)	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(53.830.466)	(185.197.345)
Fornecimentos e serviços externos	29	(1.418.877.772)	(2.478.976.422)
Gastos com o pessoal	30	(440.608.913)	(694.485.392)
Imparidade de inventários (perdas)/reversões	12	(5.263.395)	430.351
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	11 e 13	(26.576.051)	(3.384.029)
Provisões (perdas)/reversões	19	(12.234.448)	2.958.327
Provisão reestruturação	19	(93.197.493)	-
Aumentos/reduções de justo valor	6	(604.739)	17.800
Outros rendimentos	31	10.311.126	26.397.093
Outros gastos	32	(7.942.332)	(8.047.431)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(998.029.382)	(64.385.193)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	33	(95.289.439)	(78.853.451)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	33	(2.723.947)	(2.740.781)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.096.042.768)	(145.979.425)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	33.566.552	33.820.521
Juros e gastos similares suportados	34	(251.358.701)	(59.024.083)
Resultados antes de impostos		(1.313.834.917)	(171.182.987)
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	(4.037.158)	36.890.949
Resultado líquido do exercício		(1.317.872.075)	(134.292.038)
Resultado por ação			
Resultado básico e diluído por ação	36	(158,8)	(16,2)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Valores em Euros									
Capital próprio em 1 de janeiro de 2019		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(29.132.283)	(200.588)	(11.956.732)	(58.065.358)	104.798.439
Aplicação do resultado líquido do exercício 2018		-	-	-	-	-	(58.065.358)	58.065.358	-
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(11.116.616)	-	(11.116.616)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	45.549.482	-	-	-	45.549.482
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(134.292.038)	(134.292.038)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2019		41.500.000	154.353.400	8.300.000	16.417.199	(200.588)	(81.138.706)	(134.292.038)	4.939.267
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019		-	-	-	-	-	(134.292.038)	134.292.038	-
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(19.194.930)	-	(19.194.930)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	(39.338.390)	-	-	-	(39.338.390)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.317.872.075)	(1.317.872.075)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(22.921.191)	(200.588)	(234.625.674)	(1.317.872.075)	(1.371.466.128)

* Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019

Valores em Euros	Notas	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.230.205.068	3.499.487.705
Pagamentos a fornecedores		(1.496.171.652)	(2.934.282.011)
Pagamentos ao pessoal		(437.915.431)	(626.486.259)
Fluxos gerados pelas operações		(703.882.015)	(61.280.565)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(323.366)	271.855
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		32.874.957	(18.468.931)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(671.330.424)	(79.477.641)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	9 e 11	8.297.230	133.095.264
Ativos fixos tangíveis		1.021.981	23.300.712
Subsídios de investimento		768.708	-
Empréstimos concedidos		841.965.000	824.730.000
Juros e proveitos similares		34.598.417	33.291.836
		886.651.336	1.014.417.812
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	5	(8.617.354)	(150.355.288)
Ativos fixos tangíveis		(33.338.453)	(132.468.189)
Ativos intangíveis		(7.875.188)	(21.700.983)
Empréstimos concedidos		(889.530.000)	(844.595.000)
		(939.360.995)	(1.149.119.460)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(52.709.659)	(134.701.648)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	20	1.225.011.144	702.045.778
Contratos de locação financeira	20	16.311.909	77.014.133
		1.241.323.053	779.059.911
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	20	(179.662.265)	(249.816.467)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(35.719.503)	(38.795.503)
Juros e custos similares		(62.017.886)	(58.130.505)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>		(145.017.782)	-
		(422.417.436)	(346.742.475)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		818.905.617	432.317.436
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		94.865.534	218.138.147
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(2.397.964)	(5.286.494)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	426.240.329	213.354.955
FUSÃO DA MEGASIS	1	-	33.721
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	518.707.899	426.240.329

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 20 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social 41.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) – sociedade que detém 100% do capital social da TAP Air Portugal –, que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS, em 30 de junho de 2017 concretizou-se uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) e a Atlantic Gateway, de acordo com a qual a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”; em conjunto designadas por “Grupo TAP”), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas (“AAMPF”), tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do referido AAMPF, o Grupo TAP procedeu à amortização antecipada de uma parte dos créditos devidos, tendo sido celebrado, no dia 28 de fevereiro de 2020, entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, através do qual se fixou a alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas resultaram maioritariamente da imposição, por Portugal e por muitos países de destino da TAP Air Portugal, de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas ao longo do ano de 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licença sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de € 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo para a empresa.

Em 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado à TAP SGPS, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre os representantes do Estado Português, dos acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS e do Grupo TAP, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais, tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (esse empréstimo foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública);
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações acessórias detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul S.A. (“Azul”), ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações acessórias detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche, no montante de EUR 250 milhões de Euros, foi efetuada no dia 17 de julho de 2020, a segunda tranche no montante de 224 milhões de Euros, foi efetuada no dia 30 de julho de 2020, a terceira tranche no montante de 25 milhões de Euros, foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020, a quarta tranche no montante de 79,6 milhões de Euros, foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020, a quinta tranche no montante de 92 milhões de Euros, foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020, a sexta tranche no montante de 171,4 milhões de Euros, foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020 e a última tranche no montante de 358 milhões de Euros, foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. a favor do Estado Português, o qual em caso de execução terá impactos ao nível da estrutura acionista da TAP S.A.. Acresce que o Estado Português poderá utilizar as ações que eventualmente venha a deter na

TAP S.A. em resultado da conversão do crédito utilizado ao abrigo do empréstimo remunerado ou da execução do penhor acima mencionada para proceder à realização de um aumento de capital em espécie ao nível da TAP SGPS. Para o efeito, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da TAP SGPS realizada no dia 3 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação sobre o aumento de capital condicionado da Sociedade [TAP SGPS] em espécie de 15.000.000 Euros até 1.200.000.000 Euros, realizado por uma ou mais entradas em espécie da República Portuguesa ou de entidade por esta indicada nos termos e para os efeitos do Artigo 87.º do Código das Sociedades Comerciais.

Na sequência da realização da Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com o ISIN PTTAPBOM0007, realizada em 14 de setembro de 2020, foi aprovada a Proposta do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL referente à renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A .

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes a que se encontravam sujeitas as operações acima descritas, ocorreu no dia 2 de outubro de 2020:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações acessórias detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações acessórias realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações acessórias realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, a TAP SGPS tem atualmente a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública detém 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;

- A HPGB detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- Um determinado número de acionistas detém, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

As presentes demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de abril de 2021, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP SA”), a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do contrato de financiamento celebrado em 17 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SA, a TAP SGPS e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Grupo TAP tomou conhecimento que o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolve as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* liderado pelo Presidente do Conselho de Administração da TAP SGPS, Dr. Miguel Frasquilho, e foi contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano de Reestruturação.

O referido Plano de Reestruturação apresentado incorpora uma transformação significativa da operação da TAP, de forma a garantir a viabilidade económica em 2023 e a sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, em reunião de Conselho de Ministros, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP SA (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021).

O projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

Esse projeto de Plano de Reestruturação assenta em três eixos: (i) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (ii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iii) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, consequentemente, balancear a estrutura de capital da empresa.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP SA, com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções do Eurocontrol (em conjunto, as “Projeções”). Estas Projeções indicavam que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assumiu como objetivo reduzir a frota do Grupo TAP para 88 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como sejam rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores da empresa.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que o Grupo TAP, e em particular a TAP SA, possam ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

O Plano de Reestruturação e a informação respeitante ao mesmo que consta do presente documento são ainda preliminares e carecem de aprovação por parte da Comissão Europeia. Note-se que, nesta data, continuam a decorrer negociações tendo em vista a aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, a qual se espera poder ocorrer brevemente.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde a TAP SA opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. O Balanço da Empresa e os resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2020, foram impactados significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2020 face a 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	dez/20	dez/19	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	4.657	17.052	-12.395	-72,7%
RPK (milhões)	11.876	42.065	-30.189	-71,8%
ASK (milhões)	18.376	52.527	-34.151	-65,0%
<i>Load Factor</i>	64,6%	80,1%	-15,5p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	147.213	409.522	-262.309	-64,1%
Número de Partidas	47.900	136.705	-88.805	-65,0%
Etapa média (km)	2.044	1.956	88	+4,5%
Quadro do Pessoal (final do período)	8.106	9.006	-900	-10,0%

A quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, impactou significativamente a performance da Empresa nos restantes meses do exercício de 2020, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram a Empresa a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo do ano de 2020.

No exercício de 2020, o número de passageiros transportados diminuiu 72,7%, a capacidade (medida em ASKs) diminuiu 65% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um decréscimo de 71,8%, traduzindo-se numa deterioração do *load factor* em 15,5 p.p..

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	dez/20	dez/19	Variação	
			Valor	%
Dados demonstração dos resultados				
Rendimentos operacionais	1.061.109.496	3.302.316.748	-2.241.207.252	-67,9%
Receita de passagens	848.373.664	2.913.919.118	-2.065.545.454	-70,9%
EBITDA *	-998.029.382	-64.385.193	-933.644.189	n.a.
<i>Margem EBITDA</i>	<i>-94,1%</i>	<i>-1,9%</i>	<i>-92,1p.p.</i>	
Resultado operacional (EBIT)	-1.096.042.768	-145.979.425	-950.063.343	n.a.
<i>EBIT margin</i>	<i>-103,3%</i>	<i>-4,4%</i>	<i>-98,9p.p.</i>	
Dados demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxos das atividades operacionais	-671.330.424	-79.477.641	-591.852.783	+744,7%
Fluxos das atividades de investimento	-52.709.659	-134.701.648	81.991.989	-60,9%
Fluxos das atividades de financiamento	818.905.617	432.317.436	386.588.181	+89,4%
	dez/20	dez/19	Variação	
			Valor	%
Dados posição financeira				
Total do ativo	2.866.701.035	2.775.312.966	91.388.069	+3,3%
Total do passivo	4.238.167.163	2.770.373.699	1.467.793.464	+53,0%
Total do capital próprio	-1.371.466.128	4.939.267	-1.376.405.395	n.a.

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

A performance financeira no exercício de 2020 foi severamente impactada pela redução de atividade a partir de março de 2020 em resultado da pandemia COVID-19, registando-se uma diminuição dos rendimentos operacionais totais em 67,9% no exercício e das receitas de passagens em 70,9%. O EBITDA apresentou uma quebra de -64,4 milhões de Euros para -998,0 milhões de Euros e o Resultado Operacional (EBIT) de -146,0 milhões de Euros para -1.096,0 milhões de Euros.

No que respeita à variação apresentada na demonstração dos fluxos de caixa, verifica-se uma redução de 592 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, da deterioração da receita da Empresa, em função dos impactos da pandemia. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se uma redução de 82 milhões de Euros em resultado da redução do investimento diretamente associado à redução da atividade. No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento verifica-se um aumento de 387 milhões de Euros em resultado financiamento do Estado Português (ver Nota Introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas

O impacto da pandemia COVID-19 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como na mensuração dos passivos da Empresa e afetar consequentemente, de forma significativa, o Balanço da Empresa.

Provisão para reestruturação (Nota 19)

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso no Grupo TAP, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores do Grupo TAP embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subsequentes comunicações efetuadas pela Administração do Grupo TAP aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento e candidaturas à Portugália.

Nesta data, ainda que permaneçam alguns casos em análise, houve cerca de 690 adesões ao programa voluntário de medidas laborais, sendo 70% referentes a rescisões por mútuo acordo, 14% a trabalho em tempo parcial, 8% a passagens à situação de reforma, 6% a pré-reformas e 3% a licenças sem retribuição. Estas medidas representam um redimensionamento de cerca de 630 postos de trabalho, considerando os trabalhadores em tempo parcial. O programa continua em curso com a opção das medidas voluntárias referidas acima, e também com a opção pela Empresa da adoção de outro tipo de medidas para redimensionamento da empresa, com o objetivo de atingir a redução de custos previstas no Plano de Reestruturação.

Consequentemente, à data de 31 de dezembro de 2020, e tendo em consideração os eventos subsequentes ocorridos até à presente data, e a melhor estimativa do Conselho de Administração quanto à conclusão dos processos de negociação em curso, a Empresa registou uma provisão relativa aos gastos a suportar com a reestruturação, a ser implementada em 2021, no montante de cerca de 93,2 milhões de Euros.

Outras provisões (Nota 19)

A Empresa mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 11, 12 e 13)

A Empresa mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da declaração da pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, em especial no sector da aviação civil, foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) de outros créditos a receber no montante de 6,7 milhões de Euros (Nota 11) e de clientes no montante de 20,2 milhões de Euros (Nota 13), decorrente do incremento do risco de cobrabilidade identificado em alguns clientes, bem como dos saldos a receber da TAP ME Brasil, decorrentes das perspetivas atuais para a referida Empresa no âmbito do Plano de Reestruturação em curso e (ii) de inventários em 5,3 milhões de Euros (Nota 12), decorrente da redução da rotação e expectativa de utilização de alguns itens usados na reparação de frota própria e de terceiros.

Importa ainda salientar que a recuperabilidade do saldo a receber da TAP SGPS em 31 de dezembro de 2020, no valor de 874,1 milhões de Euros, foi avaliada pelo Conselho de Administração da Empresa, a esta data, no âmbito do Plano de Reestruturação em curso.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável do respetivo saldo e afetar consequentemente, de forma significativa, o Balanço da Empresa.

Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 5)

Em 31 de dezembro de 2020, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 sempre que existem indícios de imparidade, ascende a 718,5 milhões de Euros.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pela Empresa, entendendo a Administração a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes em análise.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo com base em modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos cash-flows associados à atividade operacional da Empresa, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração a aprovação do Plano de Reestruturação pelo Conselho de Administração da TAP SGPS, em 2 de dezembro de 2020, para os anos 2021-2025, o qual teve por base a respetiva apresentação em 10 de dezembro de 2020 à Comissão Europeia, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração da Empresa em 31 de dezembro de 2020.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável da frota aérea da Empresa e afetar consequentemente, de forma significativa, o Balanço da Empresa.

Importa ainda salientar que as expectativas atuais quanto à recuperação do transporte aéreo face às expectativas na data de aprovação do Plano de Reestruturação por parte do Conselho de Administração, não alteram as conclusões referente à análise efetuada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020.

Descontinuação de contabilidade de cobertura (Nota 25)

Até à eclosão da pandemia COVID-19, a Empresa tinha como política para redução do risco de volatilidade do preço do combustível usado na atividade de transporte aéreo a contratação de derivados de *jet fuel*, negociando habitualmente contratos até 12 meses e abrangendo entre 50% a 60% do consumo mensal estimado. A Empresa aplica a contabilidade de cobertura sempre que se encontrem cumpridos os requisitos da NCRF 27.

Com a redução da atividade do transporte aéreo resultante da pandemia COVID-19 e com base na melhor informação disponível, o Conselho de Administração reviu as premissas de curto prazo de consumo de combustível, tendo identificado que alguns dos contratos associados a operações de cobertura deixaram de cumprir com os requisitos da NCRF 27, por se verificar que há transações futuras que deixaram de ser altamente prováveis. Nos termos da NCRF 27, a contabilidade de cobertura foi, nestes casos, descontinuada. A perda associada à descontinuação foi reconhecida em juros e gastos similares suportados, de acordo com a política contabilística da Empresa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registados em juros e gastos similares suportados 165 milhões de Euros, 151 milhões de Euros correspondentes a contratos que terminaram durante o exercício e 14 milhões de Euros relativos ao justo valor de contratos ainda ativos e que se encontram em *overhedge* (Nota 34), os quais poderão variar no futuro em função da flutuação do preço do *jet fuel* e das premissas quanto ao consumo de combustível.

Impostos Diferidos (Nota 10)

A Empresa reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

A Empresa tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2018 e 2019, correspondentes a impostos diferidos no montante de 76,9 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte da Empresa, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais embutidos no período 2021 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos por impostos diferidos e afetar consequentemente, de forma significativa, no Balanço da Empresa.

Em resultado dos efeitos do COVID-19 na atividade da Empresa, no decorrer do exercício de 2020 foram apurados prejuízos fiscais estimados de 1.194 milhões de Euros , para os quais não foram reconhecidos os respetivos ativos por impostos diferidos tendo em consideração a sua magnitude e a extensão do horizonte temporal para efeitos da recuperação dos mesmos.

Documentos pendentes de voo (Nota 24)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o total de documentos pendentes de voo ascendia a aproximadamente 602,0 milhões de Euros e 480,8 milhões de Euros, respetivamente. O montante de documentos pendentes de voo foi em 31 de dezembro de 2020 impactado de forma significativa pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Decorrente da redução da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e à Empresa, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2020 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo a Empresa a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo seu reembolso nos termos contratuais.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em voucher com majoração e prazos de validade alargados, o que aliado ao cancelamento de viagens devido à pandemia COVID-19, se traduziu num incremento das responsabilidades registadas a 31 de dezembro de 2020.

Os critérios usados na estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo foram revistos em função da política acima mencionada, passando a incluir, entre outros, estimativas diferenciadas quanto à utilização futura de *vouchers* de reembolso e à utilização futura de passagens. Eventuais alterações à

política de utilização de documentos pendentes de voo e nova informação relevante podem resultar na alteração das estimativas realizadas pela Administração sobre a valorização desta responsabilidade.

Programa de fidelização de clientes (Nota 23)

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa *Miles&Go*, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do justo valor, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas.

Em 2020, por forma a amenizar os impactos causado pela pandemia, a TAP prorrogou em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, para milhas a expirar entre março e setembro de 2020 e por prudência não alterou o justo valor apurado em 2019. Esta medida teve um impacto na obrigação registada com o programa de fidelidade aumentado o passivo em cerca de 6 milhões de Euros. Caso a redenção das milhas, nos próximos exercícios, não atinja os valores históricos pré-pandemia COVID-19 e a estratégia comercial não passe pela atribuição de novas prorrogações de validade, os resultados da Empresa podem registar um impacto positivo.

1.1.4 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 a Empresa adotou medidas de proteção de liquidez, nomeadamente suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias, suspensão de contratações e progressões, não renovação de contratos de trabalho a termo, bem como a adesão ao regime de *layoff* simplificado e de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

Fornecedores e lessors

Decorrente da redução da atividade e da gestão de liquidez, a Empresa reduziu a contratação de fornecedores de serviços correntes, o que motivou a diminuição das contas a pagar face a dezembro de 2019. Numa ótica de gestão prudente de liquidez, a Empresa igualmente renegociou com alguns dos seus fornecedores correntes planos de pagamento com o respetivo alargamento do prazo de pagamento.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também contactos com *lessors* com vista à renegociação contratual de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representa a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 (e com

continuação em 2021), incidiram sobretudo no diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção, assim como na renegociação de montantes das rendas futuras, mantendo presente nessas negociações a eventual futura necessidade de redução de frota decorrente do Plano de Reestruturação. Em 31 de dezembro de 2020, o valor das rendas vencidas não pagas a *lessors* era de 33,0 milhões de Euros e encontrava-se classificada na rubrica de “Fornecedores”.

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, foi negociado um acordo com a Airbus que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo à TAP o diferimento dos compromissos com o pagamento de *Pre-Delivery Payments* e a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras da Empresa.

Lay-off

Como medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19, a Empresa aderiu entre abril e junho de 2020 à medida constante do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua redação atual, traduzida na redução temporária do período normal de trabalho ou na suspensão do contrato de trabalho (programa de *lay-off* simplificado). Após 1 de agosto de 2020 e até 30 de novembro de 2020, a Empresa aderiu ao novo mecanismo que sucede ao *lay-off* simplificado, designado por apoio extraordinário à retoma progressiva, regulado nos termos do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho, nomeadamente das medidas de apoio à retoma progressiva constantes da secção 2.2.1. do mesmo (“Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva”).

No exercício de 2020, e em resultado da adesão aos regimes de apoio acima identificados, registou-se uma poupança estimada dos custos com pessoal de 127 milhões de Euros, incluindo o efeito do não pagamento da Taxa Social Única, o apoio financeiro suportado pela Segurança Social e a redução dos custos com salário em função do regime de *lay-off* adotado para cada trabalhador.

Apoios Governamentais

Nos termos da aprovação pela Comissão Europeia, em 10 de junho, da concessão de um Auxílio de Estado pelo Estado Português ao Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros (Nota Introdutória), a

Administração em conjunto com assessores externos, preparou um Plano de Reestruturação de longo prazo com vista à demonstração da viabilidade económica da Empresa. Este plano inclui um conjunto de medidas estruturais e de implementação mais alongada no tempo com vista à mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19 na atividade operacional e situação patrimonial da Empresa.

Paralelamente, a Empresa aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) ao regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, na sua redação atual; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual.

1.1.5. Continuidade das operações

A Comissão Europeia aprovou a 10 de junho de 2020 um Auxílio de Estado a conceder pelo Estado Português à TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através de um financiamento remunerado de 946 milhões de Euros à TAP SA, ao qual acresceu um montante adicional de 254 milhões de Euros (Nota Introdutória). Este financiamento tem um prazo de 6 (seis) meses, salvo se tal prazo for prorrogado por acordo das partes e com a aprovação da Comissão Europeia ou se, dentro do referido prazo, for ultimado e apresentado à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação à TAP aprovado pela Administração, o que se verificou tendo sido o referido Plano de Reestruturação submetido à aprovação da Comissão Europeia em 10 dezembro de 2020.

Deste modo, a TAP obriga-se reembolsar o Empréstimo ao Estado Português, em data posterior, duas 2 a que ocorra mais cedo:

- (i) em caso de adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021, na data que vier a ser fixada para o efeito no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia; ou
- (ii) em caso de não adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021.

Sendo aprovado o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, o Crédito Utilizado integrará o auxílio à reestruturação nele compreendido.

A Administração tem vindo a monitorizar as necessidades de liquidez suportadas num plano de tesouraria de curto prazo, sendo o mesmo revisto regularmente com base na melhor informação disponível quanto à

evolução esperada da sua atividade e à evolução estimada de *drivers* (condicionalismos) externos (i.e. preço do combustível, taxas de câmbio, acordos de pagamento de dívidas, limitações à mobilidade das pessoas, etc), bem como da assinatura do contrato de financiamento supra mencionado que tem desde julho de 2020 suprido as necessidade de liquidez da TAP.

Refira-se que o cenário base considerado no Plano de Reestruturação submetido à Comissão Europeia apresenta necessidades estimadas de tesouraria entre 2020 até 2024 que podem atingir os 3,5 mil milhões de Euros, dos quais cerca de 1 mil milhões de Euros dizem respeito ao ano de 2021.

No âmbito da negociação do Plano de Reestruturação entre Portugal e a Comissão Europeia, em março de 2021 foi aceite que pudesse ser notificado um auxílio num montante máximo de 463 milhões de Euros, ao abrigo do regime comunitário de compensação por danos sofridos devido à pandemia COVID-19, de forma a dar uma resposta mais imediata às necessidades atuais de tesouraria da TAP. Como consequência, o montante de necessidades de tesouraria da companhia constante do Plano de Reestruturação deverá ser ajustado no valor determinado.

A Administração entende que a preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 deverá ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) a aprovação da Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, ao auxílio do Estado à TAP, sob a forma de um empréstimo no montante de 1,2 mil milhões de Euros, (ii) o Plano de Reestruturação aprovado pelo Grupo TAP, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções face à sua atividade prévia à pandemia COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, redução de custos operacionais e de investimento, (iii) o apoio financeiro acionista e/ou capacidade de obtenção de recursos financeiros externos (iv) bem como as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequabilidade do Plano de Reestruturação, cujo propósito fundamental é o de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações da Empresa.

Tendo em consideração a situação atual em que a Empresa se encontra, a continuidade das operações encontra-se dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, (ii) bem como da evolução da pandemia COVID-19, tendo em consideração o ritmo global de vacinação e o risco de desenvolvimento/ aparecimento de variantes associados à pandemia, nomeadamente quanto ao cenário de um eventual agravamento da mesma para além do que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado. Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional futura da Empresa, os fatores acima descritos poderão originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos estimados no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado, o que representa uma incerteza material que pode colocar dúvidas apreciáveis sobre a capacidade da Empresa em manter a continuidade das suas operações.

Não obstante, e tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração e a expectativa quanto à sua aprovação por parte da Comissão Europeia, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontra assegurada, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada o Conselho de Administração, e apesar de, em 31 de dezembro de 2020 a Empresa apresentar um capital próprio negativo de 1.371.466.128 Euros, situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Empresa.

As demonstrações consolidadas da Empresa são apresentadas pelas normas internacionais de relativo financeiro (“IFRS -International Financial Reporting Standards”), conforme publicado pela União Europeia. O Capital próprio da Empresa apresentado nas demonstrações financeiras em SNC diverge do Capital próprio apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme segue:

Montantes em Euros	2020	2019
Capital próprio individual SNC	(1.371.466.128)	4.939.267
Impacto em resultado líquido decorrente do IFRS 16	87.616.299	38.654.605
Impacto em Resultados transitados do IFRS 16	129.597.656	90.943.051
Capital próprio consolidado IFRS	(1.154.252.173)	134.536.923

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2019.

2.4. Participações financeiras

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

2.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos e transações expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2020	2019	Taxas médias	
			2020	2019
USD	1,2271	1,1234	1,1470	1,1210
CHF	1,0802	1,0854	1,0709	1,1160
GBP	0,8990	0,8508	0,8893	0,8798
BRL	6,3735	4,5157	5,9988	4,4172
AOA	797,13	536,26	663,60	406,77

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data do balanço (Nota 5). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subsequentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes de rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

2.13. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

2.14. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

2.16. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.17. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado; ou

- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.18. Financiamentos obtidos

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

2.19. Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.20. Outras dívidas a pagar

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior a 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e

consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.22. Benefícios aos empregados

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos,

no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.23. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

A Empresa reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Provisão reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

2.24. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.23.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.25. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica de outras dívidas a pagar correntes e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.26. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6., são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

2.27. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Adicionalmente, a Empresa vende milhas a terceiros sem necessidade de realizar qualquer voo.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa Miles&Go atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o justo valor unitário, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020 (ver Nota 1.1.3).

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, o rédito é reconhecido na mesma medida do reconhecimento dos gastos associados ao projeto, acrescido na respetiva margem. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.28. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo o pagamento das rendas de leasing operacionais de equipamento básico, e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.29. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

2.30. Gestão de risco

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela Empresa e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da Empresa face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco da Empresa incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas emitidas.

Durante o exercício de 2020, os efeitos da pandemia COVID-19 nas demonstrações financeiras da Empresa foram significativos, tendo ainda sido afetados de forma relevantes os riscos financeiros a que a Empresa se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, bem como a gestão dos mesmos.

→ Risco de mercado

A Empresa encontra-se exposta a diversos mercados geográficos, nomeadamente Europa, América do Sul, América do Norte, e África.

O mercado da aviação civil foi de forma generalizada impactado pela pandemia COVID-19 em resultado essencialmente da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde pública, e da redução do número de voos decorrente das limitações impostas pelos diversos países. De acordo com as mais recentes previsões da IATA, o volume do mercado da aviação civil apenas deverá recuperar em 2024 para os níveis observados em 2019.

A TAP S.A. tinha vindo a implementar uma estratégia de diversificação de destinos baseada no *Hub* de Lisboa, sendo que mais de 75% das suas receitas resultam dos seguintes mercados internacionais: o Brasil, EUA e países da União Europeia. Estes mercados impuseram um conjunto de limitações à realização de voos, estão a enfrentar uma forte crise económica, o que aliado à esperada redução dos preços da prestação dos serviços, pode afetar significativamente os resultados futuros da Empresa.

Considerando a quebra significativa dos rendimentos de passagens da Empresa em 2020, os maiores decréscimos respeitam os segmentos geográficos com maiores restrições impostas ao longo do ano. Os rendimentos de passagens nas rotas de/para África foram os que sofreram uma redução percentual menos acentuada (-61,6% YoY), seguidos do Continente e ilhas (-67,5% YoY), Atlântico Sul (-69,0% YoY), Atlântico Norte (-70,7% YoY) e Europa (-74,1% YoY).

No que diz respeito ao *hub* de Lisboa, a Empresa assistiu a uma diminuição da sua quota de mercado por capacidade (medida por ASK e de acordo com dados do SRS *Analyser*) de 56% em 2019 para 50% em 2020.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo. Dada a forte contração na procura por passagens aéreas, associada às restrições de mobilidade impostas ao longo do ano, a Empresa adaptou continuamente a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas, priorizando a rentabilidade.

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota da Empresa apresentando-se como uma das mais recentes frotas na Europa é uma vantagem competitiva fundamental. Apesar da enorme diminuição da atividade, no decurso de 2020, entraram em operação 7 aviões de nova geração Airbus (2 A330neo, 2 A321neo LR, 2 A321neo e 1 A320neo) e saíram de operação 16 aviões (10 A319, 3 A320, 1 A321 e 2 A332).

Caso as iniciativas implementadas pela Empresa não tenham os efeitos pretendidos na melhoria da frota, melhoria do serviço ou atratividade de preço, ou se a Empresa não completar de forma bem-sucedida o seu plano de renovação de frota, as receitas e resultados da Empresa podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pela Empresa, existindo uma exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura.

Nos mercados da aviação comercial, as companhias aéreas estão particularmente sujeitas ao impacto de alterações nos mercados internacionais de energia que determinam os seus custos com combustíveis. Trata-se de uma componente de custo com extrema volatilidade e que é não só determinante para o resultado da exploração, como também para a definição das condições tarifárias e políticas de mercado, em cada ano.

Antes do eclodir da pandemia de COVID-19 na Europa, a Empresa realizou operações de fixação de preço de combustível (Nota 25).

Em resultado da pandemia COVID-19 o preço *spot* do *jet fuel* registou desde março de 2020 uma forte volatilidade, tendo atingido mínimos de 19,33 USD por barril de Brent e máximos de 68,91 USD por barril de Brent durante o exercício de 2020. Em resultado desta flutuação e queda de 48,6% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2019, os derivados de *jet fuel* passaram a apresentar uma posição desfavorável atingindo um máximo desfavorável em 31 de março de 2020 com um justo valor negativo em 277 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2020 o justo de valor dos derivados contratos é desfavorável à Empresa em 42,8 milhões de Euros, tendo no exercício de 2020 sido reconhecidas perdas totais de 165 milhões de Euros, das quais 145 milhões de Euros já foram liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2020 uma variação (positiva ou negativa) de 10%, no preço do *Jet Fuel*, resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 26 milhões de Euros.

A Empresa está igualmente sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia. Durante 2020, os preços destas licenças oscilaram entre os 15,3 e os 33,4 Euros por tonelada.

→ Risco cambial

A exposição da Empresa a variações cambiais resulta da presença em diversos mercados geográficos afetando diversas rúbricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos. No conjunto dos mercados onde a Empresa está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 100 rotas, e ainda dada a posição de relevo nas rotas entre a Europa e o continente americano, em termos de atividade de transporte aéreo.

A Empresa adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumiu um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação, tem alguns ativos em BRL (contas a receber) e 53% das suas receitas foram em 2019 geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

A instabilidade económica vivida atualmente em resultado da pandemia do COVID-19 resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo-se verificado em 2020 uma desvalorização do USD e do BRL, face ao Euro, em 9,23% e 41,14%, respetivamente.

Aos riscos inerentes às flutuações cambiais de mercado e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, no caso dos países com regimes de câmbios controlados, somam-se os riscos soberanos. Neste contexto, apesar da forte diversificação geográfica da atividade comercial e operacional da Empresa, parte significativa das vendas são efetuadas em mercados cuja divisa oficial é o euro, ou cuja divisa está em regime de câmbio fixo com a zona euro. Assim, a preocupação da Empresa centra-se na possibilidade de oscilações nos proveitos obtidos nos restantes mercados, dos quais se destacam, o brasileiro, o norte-americano e o angolano.

Em termos de rédito de passagens, em 2020 o share da receita do Brasil manteve-se num nível similar ao ano anterior. Ainda no que refere ao mercado brasileiro, merecem destaque as seguintes situações, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável: a prática de vendas parceladas e os acordos pontualmente estabelecidos com *acquirers* ou bancos para a antecipação de receitas angariadas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem consequências a nível da política tarifária, obrigando a grande flexibilidade na gestão da capacidade e à rápida reação na gestão de rede e *pricing*, no sentido de mitigar os efeitos da concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias. Tendo em vista reduzir o impacto da volatilidade cambial, durante o período realizou-se uma operação de proteção de câmbio de BRL/EUR.

O mercado norte-americano representava, no final de 2020, no conjunto de vendas de passagens, cerca de 14% do total. A exposição ao dólar que daí advém é importante para contrabalançar a exposição líquida adversa a esta divisa em parte substancial devido aos custos da Empresa. As perspetivas continuam a ser de aposta no mercado norte-americano, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um

elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas da Empresa é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em Kwanzas. No final do ano de 2020, os ativos denominados em Kwanzas representavam cerca de 3% do total de ativos denominados em moeda estrangeira.

Os diversos custos em divisas da Empresa são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos da Empresa são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. No entanto, o dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange inputs tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que a Empresa opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em Euros, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetua apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota da Empresa são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos da Empresa são denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos da Empresa e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

→ Risco de taxa de juro

O ano de 2020 assistiu ao maior crescimento do endividamento da história da Empresa por via do empréstimo do Estado Português de 1,2 mil milhões de Euros, cuja primeira tranche foi recebida a 17 de julho de 2020, tendo as tranches subsequentes sido recebidas até 31 de dezembro de 2020.

A generalidade dos financiamentos, a taxa variável, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo este indexante registado valores negativos para todos os prazos ao longo de 2020, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática, todos os créditos em Euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual.

No ano anterior, a Empresa emitiu uma emissão privada de empréstimo obrigacionista, integralmente subscrita em 17 de janeiro de 2019, no montante de 137 milhões de Euros, com maturidade em 2034 e uma taxa de juro anual fixa de 3,873%. O cumprimento do reembolso das obrigações de capital e juros relativos a este empréstimo obrigacionista beneficia de um penhor sobre um depósito bancário constituído pelo emitente para este propósito específico (apresentado, na demonstração da posição financeira, como uma dedução à dívida financeira líquida) e de garantias adicionais sobre direitos contratuais que não afetam quaisquer ativos reconhecidos no Balanço da Empresa.

Ainda em 2019, a TAP S.A. fez uma oferta pública de obrigações a 4 anos, com uma taxa de juro anual fixa de 4,375%, no montante de 200 milhões de Euros, denominado “TAP 2019-2023 Bonds”. A emissão, física e em termos de conclusão financeira da transação, bem como a admissão à negociação na Euronext Lisbon, ocorreu em 24 de junho de 2019.

Em dezembro de 2019, a Empresa também realizou uma oferta pública de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Quanto ao risco de taxa de juro, este não se materializou, de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro, próximas de zero, que se tem verificado na zona euro. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro, quer no dólar, quer no euro, serão relevantes para a Empresa.

Em novembro de 2019, a TAP S.A. obteve um *rating* de crédito pela primeira vez junto de duas agências de crédito internacionais, tendo-lhe sido atribuído um rating BB- (preliminar, Outlook estável) pela Standard & Poor’s e um rating B2 (Outlook estável) pela Moody’s Investors Service. Em 2020, em resultado da pandemia, e à semelhança da maioria das empresas do setor, a TAP viu os seus ratings de crédito alterado

e a 31 de dezembro de 2020, os ratings destas agências de crédito eram B- (Outlook negativo) e Caa2 (Outlook negativo), respetivamente.

Na Nota 20 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ **Risco de liquidez**

O risco de liquidez da Empresa é, uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

A Empresa conseguiu até final de fevereiro de 2020 aumentar a maturidade da sua dívida, reduzir o custo de financiamento e aumentar a sua posição de liquidez para níveis de mais de 10% das receitas anuais. Durante o exercício de 2019, para além do financiamento de aeronaves através de contratos de locação colocados no mercado internacional, a Empresa conseguiu com sucesso emitir mais de 700 milhões de Euros de obrigações nos mercados financeiros.

Em resultado da pandemia COVID-19 os mercados de capitais fecharam e a emissão de dívida passou a estar associada na maioria das vezes à apresentação de garantias estatais. Esta situação impossibilitou a Empresa de aceder à liquidez exigida para fazer face aos impactos da pandemia do COVID-19 e manutenção da sua atividade.

Em 10 de junho de 2020 a Comissão Europeia autorizou um Auxílio de Estado ao Grupo TAP, através da concessão de um financiamento pelo Estado Português em até 1,2 mil milhões de Euros. Em 17 de julho de 2020 foi celebrado o contrato de financiamento de 946 milhões de Euros entre o Grupo e o Estado Português, o qual inclui um montante adicional de 254 milhões de Euros, recebidos na totalidade até 31 de dezembro de 2020.

A posição de caixa da Empresa, em 31 de dezembro de 2020, revela um acréscimo face ao final de 2019, passando de 426,3 milhões de Euros para 518,8 milhões de Euros no final de 2020. Esta posição de liquidez reflete o recebimento da última tranche do empréstimo remunerado do Estado Português.

Assim, a gestão de tesouraria da TAP SA encontra-se a ser efetuada de uma forma prudente desde o início da pandemia COVID-19, tendo em consideração a situação atual do Grupo, através de um acompanhamento rigoroso à monitorização da posição a cada momento e sua estimativa para os meses seguintes.

→ **Risco de crédito**

Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas da Empresa ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, conseqüentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 13, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, a Empresa considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do Balanço, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente, e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, um aumento de cerca de 91% face a 2019, sendo o empréstimo de 1,2 mil milhões de Euros obtido junto do Estado Português o componente mais relevante para este aumento.

3 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ Impostos diferidos (Notas 1.1.3 e 10)

A Empresa reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ Benefícios pós-emprego (Nota 18)

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota

18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 11, 12, 13 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3 e 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go ", com base no valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.021 milhares de Euros, e alterar o justo valor unitário em 10%, resultaria num impacto em resultados de 5.092 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 24)**

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados, pelo que, na ótica da prudência, não foi reconhecida qualquer percentagem de rédito associada ao histórico de bilhetes emitidos e não utilizados (Nota 1.1.3).

Caso essa percentagem tivesse sido reconhecida no exercício de 2020, os resultados da Empresa teriam um impacto positivo de cerca de 9 milhões de Euros.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 5)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020, a Administração reforçou a estimativa de custos para fazer face a encargos com manutenções de *redelivery* de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação operacional, considerando nova informação sobre os prazos e custos associados ao processo de *phase-out*.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3 e 5)**

Nos termos da NCRF 12 – Imparidade de ativos devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

→ **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3 e 19)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, a Empresa disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisão por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial licenças sem vencimento e transferências para a PGA com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta uma expectativa firme de uma forte adesão por parte dos colaboradores da Empresa a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, a Empresa registou uma provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

No entanto, considerando a incerteza quanto ao número final de colaboradores e às medidas específicas, aplicáveis a cada um, das várias alternativas disponíveis, as alterações dos pressupostos associados a esta estimativa poderiam resultar em impactos na determinação do nível de provisão e, conseqüentemente nos resultados.

4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2020	2019
Depósitos à ordem	504.789.720	140.082.840
Depósitos a prazo	13.807.642	285.974.702
Outros depósitos e títulos	93.000	111.000
Caixa	17.537	71.787
Caixa e seus equivalentes	518.707.899	426.240.329

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Caixa e equivalentes de caixa inclui saldos em USD, BRL e AOA, nos montantes de 13.757.679 Euros, 35.541.763 Euros, 9.515.709 Euros, respetivamente.

5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2019	41.125.597	155.324.874	1.380.886.151	2.176.924	25.436.568	56.356.369	12.421.065	39.045.140	96.914.593	1.809.687.281
Aquisições	-	699.544	222.406.611	23.753	2.502.785	2.325.336	304.788	29.315.029	585.353	258.163.199
Alienações	-	-	(531.022.329)	-	-	(5.598)	-	(24.489.208)	-	(555.517.135)
Fusão Megasis	-	-	7.650.870	-	-	9.341.947	21.102	6.510	-	17.020.429
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.369.180)	69.824	(26.820)	(1.266.438)	(20.846)	(3.859.866)	(38.818.408)	(50.291.734)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	41.125.597	156.024.418	1.073.552.123	2.270.501	27.912.533	66.751.616	12.726.109	40.017.605	58.681.538	1.479.062.040
Aquisições	-	1.047.094	251.526.999	2.417	2.156.009	666.949	171.766	8.547.154	8.617.354	272.735.742
Alienações	-	-	(483.759)	(18.678)	(35.796)	(20.106)	-	-	-	(558.339)
Regularizações, transferências e abates	-	-	18.707.919	-	(11.940)	(14.588.333)	(5.437)	(26.421.566)	(5.655.432)	(27.974.789)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	41.125.597	157.071.512	1.343.303.282	2.254.240	30.020.806	52.810.126	12.892.438	22.143.193	61.643.460	1.723.264.654
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade										
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	78.766.378	1.125.661.093	2.089.681	16.797.965	54.454.526	10.881.289	-	-	1.288.650.932
Depreciações (Nota 33)	-	5.431.247	62.424.035	54.293	697.722	1.544.262	342.795	-	-	70.494.354
Fusão Megasis	-	-	6.501.452	-	-	8.846.575	18.631	-	-	15.366.658
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	2.740.781	-	-	-	-	-	-	2.740.781
Alienações	-	-	(516.090.444)	-	-	(5.217)	-	-	-	(516.095.661)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(12.882.500)	2.291	(18.931)	(1.265.621)	(20.846)	-	-	(14.185.607)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	84.197.625	668.354.417	2.146.265	17.476.756	63.574.525	11.221.869	-	-	846.971.457
Depreciações (Nota 33)	-	5.522.652	74.527.228	45.302	796.512	1.330.473	282.060	-	-	82.504.227
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	2.723.947	-	-	-	-	-	-	2.723.947
Alienações	-	-	(155.015)	(18.678)	(22.731)	(20.106)	-	-	-	(216.530)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.980.438)	-	(5.655)	(14.705.298)	(5.437)	-	-	(26.696.828)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	89.720.277	733.470.139	2.172.889	18.244.882	50.179.594	11.498.492	-	-	905.286.273
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	41.125.597	71.826.793	405.197.706	124.236	10.435.777	3.177.091	1.504.240	40.017.605	58.681.538	632.090.583
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	41.125.597	67.351.235	609.833.143	81.351	11.775.924	2.630.532	1.393.946	22.143.193	61.643.460	817.978.381

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da Empresa, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante relativo ao contrato mútuo era de aproximadamente 67,2 milhões de Euros.

As principais incidências ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 251.527 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 200.789 milhares de Euros e (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compra no valor de 27.472 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 9.875 milhares de Euros.
- Alienações de equipamento básico no valor líquido de 329 milhares de Euros, respeita essencialmente a venda de APU (A340) e sobresselentes, as quais geraram um ganho no valor de 28 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.547 milhares de Euros respeitam, essencialmente: (i) a um simulador de voo A330 no montante de 5.888 milhares de Euros, (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.491 milhares de Euros, e (iii) remodelações de edifícios no montante de 922 milhares de Euros.
- A diminuição nas Transferência e abates de Outros ativos em curso inclui o montante de 26.750 milhares de Euros transferidos na incorporação de duas aeronaves.
- As adições de adiantamentos no montante de 8.617 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 222.407 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de cerca de 106.488 milhares de Euros

e (ii) capitalização de despesas de manutenção da estrutura de aeronaves detidas ou no âmbito de um contrato de locação financeira no valor aproximado de 55.373 milhares de Euro e (iii) aquisição de dois reatores ao abrigo de contratos de locação financeira no valor de 30.420 milhares de Euros (iv) aquisição de sobressalentes no valor de 17.137 milhares de Euros.

- Adicionalmente, a alienação dos A340 ocorrida em 2019 originou uma perda de aproximadamente 1.200 milhares de Euros.
- Alienações de equipamento básico no valor líquido de 14.932 milhares de Euros, respeita essencialmente à venda de três aeronaves (A330), as quais geraram um ganho no valor de 7.433 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 29.315 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2020			2019		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	322.921.384	(260.195.337)	62.726.047	143.940.402	(82.274.713)	61.665.689
Reatores de reserva	4.000.254	(2.699.214)	1.301.040	8.225.988	(2.255.574)	5.970.414
Sobressalentes	122.417.735	(78.486.005)	43.931.730	121.246.691	(77.138.480)	44.108.211
	449.339.373	(341.380.556)	107.958.817	273.413.081	(161.668.767)	111.744.314
Equipamento de voo - em regime de locação financeira						
Frota aérea	693.681.606	(309.632.064)	384.049.542	634.912.162	(428.450.165)	206.461.997
Reatores de reserva	109.059.662	(12.040.881)	97.018.781	72.803.235	(7.429.895)	65.373.340
	802.741.268	(321.672.945)	481.068.323	707.715.397	(435.880.060)	271.835.337
Máquinas e aparelhagem diversa	91.222.641	(70.416.638)	20.806.003	92.423.645	(70.805.590)	21.618.055
	1.343.303.282	(733.470.139)	609.833.143	1.073.552.123	(668.354.417)	405.197.706

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2020					2019				
	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	7	-	7	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	1	16	-	17
Airbus A319	6	3	5	-	14	2	7	9	-	18
Airbus A320	2	3	13	-	18	-	5	14	-	19
Airbus A320 NEO	-	-	8	-	8	-	-	7	-	7
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	8	-	8
Airbus A321 NEO LR	-	-	6	-	6	-	-	4	-	4
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	8	11	66	21	106	2	15	67	21	105

A frota da TAP sofreu um ajustamento significativo ao longo de 2020 em resultado da crise sanitária de COVID-19 e tendo em conta a nova realidade do setor.

Decorrente da situação atual da Empresa, em 31 de dezembro de 2020, das 106 aeronaves 10 não se encontravam a operar, estando numa situação de *phase-out*, tendo em consideração a sua alienação/devolução aos *lessors*.

Consequentemente, a TAP terminou o ano de 2020 com uma frota operacional de 96 aviões, um decréscimo líquido de 9 aviões quando comparado com o final do ano de 2019, em que a Empresa apresentava uma frota operacional de 105 aviões.

No decurso de 2020, entraram em operação 7 aviões de nova geração Airbus (2 A330neo, 2 A321neo LR, 2 A321neo e 1 A320neo) e saíram de operação 16 aviões (10 A319, 3 A320, 1 A321 e 2 A332). No 2º semestre do ano, dois A332 foram convertidos em aviões de carga dado o aumento de procura neste segmento.

Deste modo, da frota de 96 aviões em operação no final de 2020, 94 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga. No final de 2020, 57% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO (comparando com 48% a 31 de dezembro de 2019).

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente dos indícios de imparidade existentes nos ativos não correntes referentes ao transporte aéreo, em resultado da redução de atividade decorrente da pandemia COVID-19, foi realizada uma análise de imparidade aos respetivos ativos.

Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados para o período subsequente de 5 anos de 2021-2025, tendo por base as projeções embutidas no Plano de Reestruturação, aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020 e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2020.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Em 31 de dezembro de 2020, a TAP SA procedeu ao cálculo da quantia recuperável dos ativos do transporte aéreo, essencialmente decorrentes da frota, no valor de 718.492 milhares de euros, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Transporte Aéreo do Grupo TAP SGPS), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, considerando no respetivo teste de imparidade os impactos estimados, a esta data, respeitantes à pandemia Covid-19.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	2020	2019*
Taxa de desconto (WACC)**	10,0%	8,9%
CAGR da receita***	-0,4%	0,5%
Crescimento na perpetuidade (g)	2,0%	2,0%
Taxa de imposto	22,5%	29,5%

* Pressupostos utilizados para o teste de imparidade do *goodwill* do Transporte Aéreo em sede da TAP SGP

** Taxa de desconto líquida de impostos

*** Taxa de crescimento média do volume de negócios. Em 2019 foi considerado o período de 2019-2024 e em 2020 considerado o período de 2019-2025

O Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de dezembro de 2020, assentou em três eixos: (i) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (ii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iii) melhoria da receita (pela otimização da rede, receitas de passageiros e outras receitas).

Quanto aos gastos com combustível, encontra-se estimada uma evolução residual do preço de combustível, com o preço de 2025 alinhado com o de 2019 e uma estimativa de menor consumo por *Block hour* devido ao *phase-in* de frota NEO, por ser mais eficiente.

Relativamente à procura de passageiros, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA),

considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP SA, com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso. Com estas projeções, e decorrente do efeito da pandemia COVID-19, estima-se que os números da atividade de 2019 só sejam atingidos novamente em 2025, encontrando-se estimado um crescimento gradual entre os anos de 2021 a 2025 conforme expectativa do mercado. Ver Nota 1.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 0,5 P.P.	Diminuição da g em 0,5 P.P.	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	10,0%	10,5%	10,0%	10,5%
Crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Os cenários de sensibilidade considerados no Plano de Reestruturação apresentam diferentes níveis de imparidade. No entanto, importa salientar que esses cenários de sensibilidade não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Plano de Reestruturação, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Plano de Reestruturação em curso, bem como as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data, nomeadamente as respeitantes ao jet fuel, taxa de juro sem risco, taxas de inflação, entre outras.

De referir ainda, que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos não correntes da frota aérea e consequentemente afetar, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

6 Propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	2020	2019
Saldo inicial	2.148.564	1.925.764
Transferências - Fusão Megasis	-	1.205.000
Alienações	-	(1.000.000)
Varição de justo valor (Notas 6 e 33)	(604.739)	17.800
Saldo final	1.543.825	2.148.564

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, com regularidade a Empresa determina, através de um estudo dado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor das propriedades de investimentos é semelhante ao seu valor contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2020 foi registada uma imparidade de 604.739 Euros relativa à atualização do justo valor do imóvel da Portela.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

7 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de Ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2019	11.951.704	8.346.817	4.660.163	1.215.922	26.174.606
Aquisições	-	18.043.192	3.382.051	275.740	21.700.983
Regularizações, transferências e abates	-	11.169.878	(4.332.301)	-	6.837.577
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.951.704	37.559.887	3.709.913	1.491.662	54.713.166
Aquisições	-	10.432.421	3.339.740	-	13.772.161
Regularizações, transferências e abates	-	3.852.337	(3.852.337)	(1.491.662)	(1.491.662)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.951.704	51.844.645	3.197.316	-	66.993.665
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2019	(11.951.704)	(2.977.517)	-	-	(14.929.221)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(8.359.097)	-	-	(8.359.097)
Regularizações, transferências e abates	-	(6.048.071)	-	-	(6.048.071)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(11.951.704)	(17.384.685)	-	-	(29.336.389)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(12.785.212)	-	-	(12.785.212)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(11.951.704)	(30.169.897)	-	-	(42.121.601)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	20.175.202	3.709.913	1.491.662	25.376.777
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	-	21.674.748	3.197.316	-	24.872.065

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 são conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 10.432 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 3.340 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimentos e implementações em curso, nas áreas de operações, vendas e manutenção.

8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os ativos reconhecidos nesta rubrica decompõem-se como segue:

	2020			
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
TAP Logistic Solutions	100%	50.000	(3.269)	46.731
		222.310	(3.269)	219.041

	2019			
	% detida	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
IC TAP Limited	100%	143.592	-	143.592
IC SAFIT Limited	20%	28.718	-	28.718
TAP Logistic Solutions	100%	-	50.000	50.000
		172.310	50.000	222.310

Em 30 de dezembro de 2019, a Empresa constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A., com um Capital Social de 50.000 Euros, totalmente realizados. A atividade da participada consiste na prestação de serviços postais, de transporte e recolha de documentos, produtos, encomendas, carga ou outros bens, ao nível nacional e internacional, bem como a prestação de serviços de desembarço aduaneiro, as respetivas atividades conexas, complementares ou subordinadas, nas condições legais e regulamentares aplicáveis.

A variação verificada no exercício de 2020 é referente à aplicação do método da equivalência patrimonial da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	-	-	4.880.346	-
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.661.670	-	1.746.631
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	47.373	-	39.683
	-	2.164.958	4.880.346	2.242.229
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.676.228)	-	(1.761.189)
	-	488.730	4.880.346	481.040

A diminuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de 4.880.346 Euros, refere-se aos “Obrigações do Tesouro de Angola” subscritas no valor de 1.737.479 mil Kwanzas, correspondendo à taxa de câmbio original de 316.909 Kwanzas por dólar, cujo vencimento ocorreu a 18 de dezembro de 2020.

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2020 e 2019 foi como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	4.880.346	481.040	13.224.721	481.040
Aumentos	-	7.690	-	4.830.936
Diminuições	(4.880.346)	-	(12.789.293)	-
Transferências	-	-	4.957.349	(4.957.349)
Variação cambial	-	-	(512.431)	126.413
A 31 de dezembro	-	488.730	4.880.346	481.040

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros investimentos financeiros, nos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
A 1 de janeiro	1.761.189	1.742.224
Variação cambial	(84.961)	18.965
A 31 de dezembro	1.676.228	1.761.189

10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.21, a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e instrumento financeiros derivados, foi

de 21%. No caso das restantes diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5% e 31,5%, para 2020 e 2019, respetivamente. No que respeita aos impostos diferidos relativos a instrumentos financeiros derivados a taxa utilizada foi de 21%, dado que irão ser revertidos em 2021.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2020 e 2019, são como segue:

	2020			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	78.148.309	(1.246.302)	-	76.902.007
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	30.352.251	(4.268.385)	6.225.074	32.308.940
Perdas de imparidade em inventários	7.158.124	(893.218)	-	6.264.906
Perdas de imparidade em contas a receber	7.096.835	(167.028)	-	6.929.807
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	-	456.670	-	456.670
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.352	(11.739)	-	115.613
Instrumentos financeiros derivados	-	-	6.092.975	6.092.975
	122.882.871	(6.130.002)	12.318.049	129.070.918
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.324.081	(2.189.449)	-	17.134.632
Instrumentos financeiros derivados	7.549.515	-	(7.549.515)	-
	26.873.596	(2.189.449)	(7.549.515)	17.134.632
Impacto líquido na Demonstração de Resultados (Nota 35)		(3.940.553)		

	2019			Saldo final
	Saldo inicial	Fusão Megasis	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	37.163.328	-	40.984.981	78.148.309
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	25.432.762	103.615	(1.642.607)	30.352.251
Perdas de imparidade em inventários	6.831.884	-	326.240	7.158.124
Perdas de imparidade em contas a receber	7.020.375	13.488	62.972	7.096.835
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	442.275	-	(442.275)	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	122.949	-	4.403	127.352
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.837.028	-	(1.837.028)	-
Instrumentos financeiros derivados	12.190.104	-	-	-
	91.040.705	117.103	37.456.686	122.882.871
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	18.760.179	258.203	305.699	19.324.081
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	7.549.515
	18.760.179	258.203	305.699	26.873.596
Impacto líquido na Demonstração de Resultados (Nota 35)		(141.100)	37.150.987	

→ **Prejuízos fiscais reportáveis**

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de dez anos para caducidade dos prejuízos gerados em 2020, bem como foi alterada a percentagem de dedução.

A Empresa considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro. De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 1.1.3 não foram registados ativos por impostos diferidos do prejuízo fiscal estimado do exercício de 2020 no montante de 1.194 milhões de Euros.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2020 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução
2014	-	31.071.000	31.071.000	2028
2015	96.780.011	67.926.613	164.706.624	2029
2018	78.541.247	-	78.541.247	2025
2019	190.878.773	-	190.878.773	2026
2020 (estimativa)	1.193.934.649	-	1.193.934.649	2032
	1.560.134.680	98.997.613	1.659.132.293	

Em 31 de dezembro de 2020 não foram constituídos ativos por impostos diferidos para os prejuízos fiscais reportáveis do exercício de 2020 (Nota 1.1.3).

11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber é como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 20)	3.681.690	54.738.849	4.570.304	51.606.307
Adiantamentos a fornecedores	21.396.362	-	15.908.249	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	9.603.494	-	52.558.098	-
Swaps jet fuel	-	-	23.966.713	-
Imposto sobre o rendimento a receber (RETGS - Nota 14)	291.037	-	795.153	-
Outros devedores	960.406.235	2.171.370	942.246.193	9.435.135
	995.378.818	56.910.219	1.040.044.710	61.041.442
Perdas por imparidade de contas a receber	(10.845.462)	(1.921.388)	(4.172.605)	(1.921.388)
	984.533.356	54.988.831	1.035.872.105	59.120.054

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores.

→ Swap jet fuel

Em 31 de dezembro 2019 a rubrica *Swap jet fuel* está relacionada com o justo valor de contratos de *Hedging* estabelecidos em 2019 com a maturidade de 2020.

→ Devedores por acréscimo de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos detalha-se como segue:

	2020	2019
Trabalhos para companhias de aviação	7.007.606	32.291.174
Partes relacionadas (Nota 39)	1.661.846	6.024.357
Facilidades de aeroporto - Incentivos	591.157	3.524.855
Comparticipação resultados - Seguros	-	3.340.000
Outros	342.885	7.377.712
	9.603.494	52.558.098

A rubrica de trabalhos para companhias de aviação refere-se à faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2020. A diminuição registada em 2020 corresponde à diminuição da atividade pelo impacto da pandemia COVID-19, nomeadamente na rubrica trabalhos para companhias de aviação.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2020	2019
Partes relacionadas (Nota 39)	3.340.117	2.743.637
Outros	18.056.245	13.164.612
	21.396.362	15.908.249

→ **Outros devedores - corrente**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2020	2019
Partes relacionadas (Nota 39)	882.666.366	843.683.068
Cauções e garantias	16.417.099	2.565.631
Faturação interline e outras entidades	14.412.247	11.638.094
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	14.380.537	22.710.579
Pessoal	11.043.150	18.892.199
Devedores de cobrança duvidosa	10.845.462	4.172.605
Contas a receber de fornecedores	7.483.290	23.910.482
IVA a receber das Representações	2.422.079	1.697.080
Outros	736.005	12.976.455
	960.406.235	942.246.193
Imparidades	(10.845.462)	(4.172.605)
	949.560.773	938.073.588

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de outros devedores – partes relacionadas – inclui um montante de 874.123.772 Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugalía.

→ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber, nos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
A 1 de janeiro	4.172.605	4.191.010
Aumentos	6.686.434	-
Reduções	(13.577)	(18.405)
A 31 de dezembro	10.845.462	4.172.605

Decorrente da análise à recuperabilidade dos valores a receber da TAP ME Brasil, foi reconhecida uma imparidade no montante de 18,9 milhões de Euros, correspondendo 6,7 milhões de Euros a outros créditos a receber e o remanescente a clientes (Notas 1.1.3 e 13).

12 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	101.403.150	123.054.181
Perdas por imparidade de inventários	(21.236.969)	(22.724.204)
	80.166.181	100.329.977

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
A 1 de janeiro	22.724.204	23.158.930
Aumentos	5.300.972	48.341
Reduções	(37.577)	(478.692)
Utilizações	(6.750.630)	(4.375)
A 31 de dezembro	21.236.969	22.724.204

Em 31 de dezembro de 2020 o montante registado em aumento de imparidades resulta, essencialmente, do impacto da pandemia COVID-19 e consequente expectativa de rotação da frota, bem como do término do contrato de manutenção dos A340 da Força Aérea Francesa.

O montante registado em utilizações respeita, essencialmente, a material vendido e totalmente em imparidade no montante de 5,6 milhões de Euros.

13 Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2020	2019
Entidades privadas	102.562.859	138.601.024
Agências de viagem	12.981.721	66.570.860
Partes relacionadas (Nota 39)	17.216.531	17.853.053
Companhias de aviação	11.147.484	18.886.632
Outros	7.690.122	5.782.117
Clientes de cobrança duvidosa	60.253.473	54.738.821
	211.852.190	302.432.507
Imparidades	(80.535.448)	(61.755.150)
	131.316.742	240.677.357

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do efeito da redução da atividade no exercício findo a 31 de dezembro de 2020. Como consequência deste impacto, a entidade de cartões de crédito Elavon efetuou uma retenção de cerca de 48 milhões de Euros.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
A 1 de janeiro	61.755.150	61.191.973
Aumentos	20.243.982	8.007.238
Reduções	(340.788)	(4.582.139)
Utilizações	(1.122.896)	(2.861.922)
A 31 de dezembro	80.535.448	61.755.150

Decorrente da imparidade de contas a receber respeitante à TAP ME Brasil foi reconhecida uma imparidade no montante de 18,9 milhões de Euros, correspondendo 12,2 milhões de Euros a clientes e o remanescente a outros créditos a receber (Notas 1.1.3 e11).

14 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2020		2019	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	2.395.038	-	3.932.433	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(10.680.153)	-	(18.160.233)
Contribuições para a Segurança Social	-	(9.447.787)	-	(20.791.154)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	-	(17.430)	-	(293.837)
Outros impostos	1.633.526	(386.676)	198.409	(17.430)
	4.028.564	(20.532.046)	4.130.842	(39.262.654)

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2020		2019	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 39)				
Retenções na fonte	314.356	-	770.466	-
Pagamentos por conta	122.893	-	122.893	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	(146.212)	-	(354.236)	-
	291.037	-	539.123	-

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

15 Diferimentos de gastos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Locação de aeronaves e reatores	68.884.557	-	72.648.934	-
<i>Security deposits</i>	-	23.784.741	-	16.207.546
Partes relacionadas (Nota 39)	8.611.466	-	2.880.426	-
Comissões	6.892.747	-	17.609.882	-
Rendas e alugueres	894.353	-	833.740	-
Outros	9.718.638	-	10.679.283	-
	95.001.761	23.784.741	104.652.265	16.207.546

Os gastos diferidos relacionados com “Locação de aeronaves e reatores” respeitam a gastos iniciais incorridos entre a data inicial e a data de começo, a serem reconhecidas linearmente durante o contrato de locação. Esta rubrica também inclui diferimentos de rendas pagas em adiantado ao *lessor*.

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Diferimentos de gastos inclui um montante de 23,8 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, até 31 de dezembro de 2020 e 2019.

16 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social da TAP S.A. encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

17 Outras rubricas de capital próprio

Outros instrumentos de capital próprio

→ Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros totalmente realizado.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor do derivado de cobertura está relacionado com o *swap jet fuel*.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante negativo de 26.177 milhares de Euros apresentado na rubrica “Reservas de justo valor” corresponde aos valores justos dos instrumentos financeiros classificados como contabilidade de cobertura, registados de acordo com a política descrita na Nota 2.11, líquida de impostos, no montante de 6.958 milhares de Euros (Notas 10 e 25).

→ Outras reservas

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 25 de junho de 2020, a totalidade do resultado líquido do exercício de 2019 foi transferido para resultados transitados. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego.

18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.22., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);

- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação - PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;

- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2020 e 2019, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980
Taxa de desconto	0,75%	0,75%	1,50%	1,50%
Taxa de rendimento do fundo	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento				
Salários	[1,5%-3%]	1,50%	[1,5%-5%]	2,00%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	66	65	66	65

A Empresa procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu foi reduzida para 0,75%, na sequência da redução das taxas de juro das obrigações de elevada qualidade. A redução da taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso na Empresa.

As responsabilidades para os exercícios de 2020 e 2019 detalham-se como segue:

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra (Nota 11)	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.071.326	2.872.138	-	99.759.690	-	103.703.154
- Pré-reformados	69.105	14.800.491	442.757	-	-	15.312.353
- Aposentados	11.679.575	28.258.481	2.765.200	-	31.073.490	73.776.746
Valor de mercado dos fundos	(15.234.853)	-	-	(36.914.250)	(31.121.319)	(83.270.422)
Insuficiência(excesso)	(2.414.847)	45.931.110	3.207.957	62.845.440	(47.829)	109.521.831

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	622.374	3.334.671	-	100.979.484	-	104.936.529
- Pré-reformados	46.622	16.174.758	454.112	-	-	16.675.492
- Aposentados	9.643.670	27.883.399	2.769.961	-	16.919.499	57.216.529
Valor de mercado dos fundos	(15.737.186)	-	-	(51.237.487)	(15.497.524)	(82.472.197)
Insuficiência(excesso)	(5.424.520)	47.392.828	3.224.073	49.741.997	1.421.975	96.356.353

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidades independentes, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de cerca de 9.000.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, e em 2019 os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.814 e 1.850 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era de 652 e 647 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e em 2019, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” é de 10 anos e o “Prémios Jubileu” é de 11 e 12 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme segue:

2020	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	58.751.116	99.759.690
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	57.795.059	96.209.232
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	59.754.261	103.477.886

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2019	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	1,50%	57.705.494	100.979.484
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	56.856.420	97.426.235
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,25%	58.583.136	104.699.357

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Taxa	2020	2019
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.207.957	3.224.073
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.467.511	3.481.516
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.978.852	2.996.387

→ **Taxa de crescimento das pensões Plano VIVA**

Caso a taxa de crescimento das pensões Plano VIVA registe um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	Taxa	2020	2019
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	58.751.116	57.705.494
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	59.606.772	58.472.211
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	57.898.610	56.961.597

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550
Varição cambial	-	-	-	-	(84.689)	(84.689)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	154.690	710.892	48.363	1.483.843	450.486	2.848.274
Reestruturação - programa pré-reformas	-	932.552	-	-	-	932.552
Remensurações	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039
Benefícios pagos	(877.329)	(7.510.187)	-	(21.174.336)	(3.217.913)	(32.779.765)
Responsabilidades no fim do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.955.825	51.031.672	3.036.709	83.939.828	16.919.499	165.883.533
Varição cambial	-	-	-	-	-	-
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	20.686	-	-	4.246.404	-	4.267.090
Juro líquido	219.116	1.834.781	60.735	1.229.963	-	3.344.595
Reestruturação - programa pré-reformas	-	2.035.816	-	-	-	2.035.816
Remensurações	(118.121)	2.404.426	126.629	15.142.218	-	17.555.152
Benefícios pagos	(764.840)	(9.913.867)	-	(3.578.929)	-	(14.257.636)
Responsabilidades no fim do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2020 e 2019 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2020			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	486.079	6.486.079
Juro líquido	374.996	720.063	18.598.492	19.693.551
Benefícios pagos	(877.329)	(21.174.336)	(3.217.913)	(25.269.578)
Remensurações	-	131.036	-	131.036
Variação cambial	-	-	(242.863)	(242.863)
Saldo final	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422

	2019			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782
Contribuição efetuada no exercício	-	5.416.724	-	5.416.724
Juro líquido	1.271.562	921.721	-	2.193.283
Benefícios pagos	(764.840)	(4.023.807)	-	(4.788.647)
Remensurações	-	(19.945)	-	(19.945)
Saldo final	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	Nível de justo valor	2020			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.136.867	-	4.019.888	8.156.755
Obrigações	1	5.619.578	36.626.319	1.707.396	43.953.293
Dívida Pública	1	4.196.773	-	-	4.196.773
Imobiliário	1	479.515	-	-	479.515
Liquidez	1	802.120	287.931	629.567	1.719.618
Outras aplicações correntes	1	-	-	24.764.468	24.764.468
		15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422

	Nível de justo valor	2019			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.168.874	-	13.618.325	17.787.199
Obrigações	1	6.300.699	49.700.362	1.666.797	57.667.858
Dívida Pública	1	3.985.378	-	-	3.985.378
Imobiliário	2	321.915	-	-	321.915
Liquidez	1	960.320	1.537.125	-	2.497.445
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	(220.306)	710.892	48.363	763.780	(18.148.006)	(16.845.277)
Sub-total	(190.313)	710.892	48.363	5.986.884	(5.904.811)	651.015
Reestruturação - programa pré-reformas	-	932.552	-	-	-	932.552
Total	(190.313)	1.643.444	48.363	5.986.884	(5.904.811)	1.583.567

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	20.686	-	-	4.246.404	-	4.267.090
Juro líquido	644.289	721.322	60.735	308.242	-	1.734.588
Sub-total	664.975	721.322	60.735	4.554.646	-	6.001.678
Reestruturação - programa pré-reformas	-	2.035.816	-	-	-	2.035.816
Total	664.975	2.757.138	60.735	4.554.646	-	8.037.494

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício de 2020, um gasto na rubrica de gastos com o pessoal no montante 3.042 milhares de Euros (2019: 750 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 30).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego do exercício encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal da demonstração dos resultados (Nota 30).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	930.980	2.174.901	-	14.940.826	-	18.046.707
(Ganhos)/perdas de experiência	2.269.006	2.230.124	(64.479)	(1.693.231)	4.762.912	7.504.332
Total das remensurações	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039

	2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	19.945	-	19.945
	-	-	-	19.945	-	19.945
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	11.684.871	-	11.684.871
(Ganhos)/perdas de experiência	(118.121)	2.404.426	126.629	3.457.347	-	5.870.281
Total das remensurações	(118.121)	2.404.426	126.629	15.142.218	-	17.555.152

As perdas atuariais reconhecidas em 2020 decorrentes de alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 18.046.707 Euros, decorrem maioritariamente da redução da taxa de desconto.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

19 Provisões

No decurso dos exercícios de 2020 e 2019 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais em curso	Outras	Provisão reestruturação	Total
1 de janeiro de 2019	11.797.878	416.777	-	12.214.655
Reversões	(2.945.843)	(12.484)	-	(2.958.327)
Utilizações	(136.101)	-	-	(136.101)
31 de dezembro de 2019	8.715.934	404.293	-	9.120.227
Aumentos	1.836.833	10.410.000	93.197.493	105.444.326
Reversões	-	(12.385)	-	(12.385)
31 de dezembro de 2020	10.552.767	10.801.908	93.197.493	114.552.167

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2020, a provisão existente, no montante de 10.552.767 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, no país e no estrangeiro.

O aumento verificado na provisão para processos judiciais em curso refere-se, essencialmente, ao aumento de processos recebidos no Brasil em 2020 de natureza indemnizatória por reclamações decorrentes de irregularidades operacionais.

→ Outros

Decorrente da pandemia COVID-19, em 31 de dezembro de 2020 foi constituída uma provisão no montante de 10,4 milhões de Euros relativa a indemnizações a passageiros, cujas reclamações se encontram a ser processadas pela Empresa.

→ Provisão reestruturação

O montante de 93,2 milhões de Euros decorre do Plano de Reestruturação em curso (Nota 1.1.3).

20 Financiamentos obtidos

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Apoio de Estado	1.200.000.000	-	-	-
Acréscimos de gastos com juros	10.825.439	-	-	-
Apoio de Estado	1.210.825.439	-	-	-
Empréstimos bancários	34.553.137	228.193.571	121.434.904	279.119.809
Acréscimos de gastos com juros	1.495.224	-	2.562.446	-
Encargos iniciais	(1.417.234)	(2.220.723)	(1.922.791)	(2.081.336)
Empréstimos bancários	34.631.127	225.972.848	122.074.559	277.038.473
Empréstimos obrigacionistas	321.099.187	375.000.000	2.588.428	698.172.098
Acréscimos de gastos com juros	2.602.732	-	4.406.277	-
Encargos iniciais	(13.372.891)	(4.949.188)	(3.614.932)	(17.262.416)
Empréstimos obrigacionistas	310.329.028	370.050.812	3.379.773	680.909.682
Locação financeira	40.331.578	399.700.211	35.896.286	242.325.894
Acréscimos de gastos com juros	1.797.633	-	940.896	-
Encargos iniciais	(785.900)	(2.464.531)	(952.148)	(3.318.171)
Locações financeiras	41.343.311	397.235.680	35.885.034	239.007.723
Dívida remunerada	1.597.128.905	993.259.340	161.339.366	1.196.955.878

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2020	2019
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	993.259.340	1.196.955.878
Corrente	1.597.128.905	161.339.366
	2.590.388.245	1.358.295.244
Caixa e seus equivalentes (Nota 4)		
Numerário	17.537	71.787
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	504.789.720	140.082.840
Outras aplicações de tesouraria	13.900.642	286.085.702
	518.707.899	426.240.329
Dívida líquida remunerada	2.071.680.346	932.054.915
Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado	860.854.907	932.054.915

→ Dívida remunerada

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Dívida remunerada por maturidade e taxa de juro detalha como se segue:

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	1.237.164.486	46.248.453	122.351.017	42.242.333	-	1.448.006.289
Locações financeiras	12.848.064	17.243.012	54.639.814	-	-	84.730.890
	1.250.012.550	63.491.465	176.990.831	42.242.333	-	1.532.737.179
Taxa fixa						
Empréstimos	318.621.109	7.456.122	376.717.666	1.008.069	-	703.802.966
Locações financeiras	28.495.246	28.375.361	94.290.536	161.820.760	40.866.197	353.848.100
	347.116.355	35.831.483	471.008.202	162.828.829	40.866.197	1.057.651.066
Total	1.597.128.905	99.322.948	647.999.033	205.071.162	40.866.197	2.590.388.245

	2019					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	107.936.821	106.545.332	121.989.387	29.821.633	-	366.293.173
Locações financeiras	24.856.624	16.755.798	53.407.666	-	-	95.020.088
	132.793.445	123.301.130	175.397.053	29.821.633	-	461.313.261
Taxa fixa						
Empréstimos	17.517.511	7.495.321	586.833.472	23.972.484	81.290.526	717.109.314
Locações financeiras	11.028.410	11.348.236	37.469.415	88.296.773	31.729.835	179.872.669
	28.545.921	18.843.557	624.302.887	112.269.257	113.020.361	896.981.983
Total	161.339.366	142.144.687	799.699.940	142.090.890	113.020.361	1.358.295.244

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 todos os empréstimos estão denominados em Euros.

→ Apoio de Estado

Esta rubrica inclui o empréstimo remunerado por parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota Introdutória).

→ Dívida bancária remunerada

Esta rubrica inclui 144,8 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida da TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017 a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e spread aplicável.

Em 23 de dezembro de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, a TAP S.A. efetuou um reembolso antecipado voluntário referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses no montante de 47,5 milhões de Euros e 133,6 milhões de Euros, respetivamente. Na sequência do primeiro reembolso

voluntário referido, deixou de ser necessário proceder ao apuramento do Rácio Net Debt/EBITDAR para efeitos deste financiamento.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 92,3 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 18,8 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP SA emitiu uma emissão obrigacionista de subscrição privada, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço do emissor.

A Empresa fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2023 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a Empresa também realizou uma oferta pública de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

→ **Locações financeiras**

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2020	2019
Locações financeiras em EUR	106.621.809	110.860.628
Locações financeiras em USD	331.957.182	164.032.127
	438.578.991	274.892.755

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 2.26., estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 14 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2020 existiam em regime de locação operacional 66 aeronaves e 18 reatores e em regime de ACMI 21 aeronaves, conforme detalhe na Nota 5.

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2020	2019
Até 1 ano	294.053.842	356.421.277
1 a 2 anos	280.511.848	330.602.146
2 a 3 anos	262.053.367	302.848.375
3 a 4 anos	248.530.397	267.053.891
Mais de 4 anos	1.639.227.212	1.611.026.105
	2.724.376.666	2.867.951.794

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizavam 58.420.539 Euros e 56.176.611 Euros, respetivamente (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

→ **Financial covenants**

Os financial *covenants* constantes dos contratos de leasing e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de leasings sem opção de compra, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em leasing, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão dos empréstimos obrigacionistas, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, Net Debt/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade nos meses de 2020, o Grupo incumpriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao Financiamento sindicado dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 144,8 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2020, foram obtidos em 2020 os *waivers* dos Bancos relativamente ao cumprimento dos *covenants* financeiros referentes ao valor mínimo de Capitais Próprios consolidado (ajustado) e da Dívida Líquida Financeira Não Garantida / EBITDAR ajustado da TAP SGPS até ao final de 2020.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 114,5 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2020, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR terá por referência as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020 e o seu cumprimento será aferido na data de publicação das contas.

Dado o valor do rácio com referência a 31 de dezembro ser superior ao limite contratual acordado, à luz das normais contabilísticas e de relato financeiro, a Empresa reclassificou a dívida para Passivo Corrente.

A esta data, está previsto obter o *waiver* no período permitido.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2020, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR tem por referência as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020 e o seu incumprimento poderá ser sanado após a aprovação das presentes demonstrações financeiras em Assembleia Geral.

Dado o valor do rácio, com referência a 31 de dezembro, ser superior ao limite contratual acordado, à luz das normas de contabilidade e de relato financeiro, a Empresa reclassificou a dívida para Passivo Corrente.

A esta data, está em curso o processo de obtenção do *waiver* dentro do período permitido.

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	334.749.087	110.789.921	336.463.756	54.799.302
Outros	88.281.829	-	144.041.311	-
	423.030.916	110.789.921	480.505.067	54.799.302

→ Credores por acréscimo de gastos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de credores por acréscimo de gastos decompõe-se como segue:

	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	99.823.149	-	104.486.573	-
Manutenção - locação operacional	65.982.773	110.789.921	67.770.235	54.799.302
<i>Swaps jet fuel</i>	42.896.210	-	-	-
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	25.784.370	-	55.014.529	-
Seguros a liquidar	12.442.894	-	4.828.488	-
Trabalhos especializados	8.276.771	-	7.877.443	-
Partes relacionadas (Nota 39)	6.839.784	-	2.152.649	-
Assistência por terceiros	6.146.494	-	5.200.894	-
Taxas de navegação	5.546.989	-	13.777.851	-
Encargos especiais da atividade de venda	3.661.684	-	11.340.873	-
Remunerações - pessoal navegante	2.857.144	-	23.985.431	-
Outros acréscimos de gastos	54.490.825	-	40.028.790	-
	334.749.087	110.789.921	336.463.756	54.799.302

A rubrica de manutenção locação operacional, corresponde à estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.26), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural dessas aeronaves. O acréscimo da rubrica decorre da reavaliação efetuada à estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves, nos termos mencionados na Nota 3.

A redução nos gastos de combustíveis de avião deve-se ao efeito combinado da redução das quantidades consumidas e da diminuição do preço médio do combustível. A redução nas licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente à diminuição nas quantidades emitidas.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do exercício obtida por este canal.

→ Outros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2020	2019
Taxas e impostos a pagar	63.835.545	116.644.678
Fornecedores de imobilizado	4.577.042	12.648.319
Indemnizações de acidentes de trabalho	859.724	936.699
Pessoal	359.685	595.665
Partes relacionadas (Nota 39)	13.551	929.836
Outras contas a pagar	18.636.282	12.286.114
	88.281.829	144.041.311

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2019 decorre da redução de atividade verificada no exercício de 2020 decorrente do COVID-19.

22 Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores - conta corrente	145.269.877	43.124.554
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	6.551.853	24.272.384
Fornecedores - faturas em receção e conferência	32.613.419	91.653.315
	184.435.149	159.050.253

Em 31 de dezembro de 2020 o aumento registado nesta rubrica deve-se, essencialmente, ao aumento por pagar dos serviços prestados por terceiros.

23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de rendimentos a reconhecer decompõe-se como segue:

	2020	2019
Programa de fidelização de clientes	52.619.086	46.664.431
Ganhos com locações de aeronaves	11.673.240	8.744.351
Subsídios ao investimento	586.194	276.787
Partes relacionadas (Nota 39)	317.066	359.021
Outros rendimentos a reconhecer	1.520	8.523.451
	65.197.106	64.568.041

No âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha, percecionado pelo cliente (Nota 2.27), geralmente, o prazo de caducidade das milhas é de três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020, por 12 meses, em resultado da pandemia COVID-19.

Um impacto de 1% da valorização da milha corresponde a 1% da variação no valor do passivo.

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2020	2019
Passageiros	319.340.615	470.833.484
<i>Voucher</i>	282.488.168	9.497.376
Carga	160.500	431.617
	601.989.283	480.762.477

Decorrente da redução significativa da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e à Empresa, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2020 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo a Empresa a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo reembolso nos termos contratuais. Importa ainda salientar que, os montantes incluídos na rubrica pendentes de voo incluem *vouchers* e bilhetes não voados de voos cancelados.

25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa tinha negociado instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de *jet fuel*.

A política de cobertura de risco da Empresa tem como objetivo cobrir cerca de 50% do consumo estimado de *jet fuel* para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua exposição para prazos até 24 meses, dependendo das condições de mercado. Porém, em resultado da pandemia COVID-19, iniciada em março de 2020, a atividade da Empresa foi abruptamente interrompida, alterando de forma significativa as estimativas de consumo de *jet fuel* para os meses seguintes. Neste enquadramento foram revistas as premissas para efeitos da contabilidade de cobertura dos derivados de *jet fuel* entretanto celebrados, tendo-se concluído pela existência de excesso de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2020 foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 165 milhões de Euros de custos referentes a derivados que não cumprem os requisitos de contabilidade de cobertura, dos quais 151,4 milhões de Euros são referentes a contratos que já terminaram (145,0 milhões de Euros já se encontram liquidados). Os remanescentes 13,6 milhões de Euros referem-se ao justo valor dos derivados ainda em aberto a 31 de dezembro de 2020 sem expectativa de consumo durante 2021.

Para os contratos em que foi possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura foram registados em 31 de dezembro de 2020, na rubrica de Reservas no Capital próprio, um montante de aproximadamente 29 milhões de Euros, referentes à variação de justo valor dos derivados ainda em aberto a esta data.

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa tinha contratado derivados sobre 405.000 toneladas de *jet fuel* cujo valor de mercado a essa data era negativo em 42.896 milhares de Euros e com maturidades entre janeiro e dezembro de 2021.

26 Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2020	2019
Vendas		
Manutenção	1.704.737	1.788.321
Outros	39.642	103.196
	1.744.379	1.891.517
Serviços prestados		
Passagens	848.373.664	2.913.919.118
Manutenção	66.173.742	209.500.930
Carga e correio	125.689.785	137.392.757
Outras	6.589.277	9.582.392
	1.046.826.468	3.270.395.197
	1.048.570.847	3.272.286.714

A diminuição verificada em 31 de dezembro de 2020 face a 2019 deve-se, essencialmente, ao impacto da pandemia COVID-19 na atividade da empresa.

27 Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o montante da rubrica Trabalhos para a própria entidade é maioritariamente referente ao material de armazém recuperado internamente.

28 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2020 e 2019 foi como segue:

	2020	2019
Inventários iniciais (Nota 12)	123.054.181	87.103.493
Compras	31.257.191	220.796.959
Regularização de inventários	922.244	351.074
Inventários finais (Nota 12)	(101.403.150)	(123.054.181)
	53.830.466	185.197.345

A variação ocorrida nesta rubrica em 2020, face ao ano anterior, deve-se, à diminuição do consumo de materiais, como resultado do impacto da pandemia COVID-19 no setor de atividade de manutenção e engenharia para terceiros.

29 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Locação operacional	319.558.303	280.394.709
Combustíveis de avião e licenças CO2	260.455.413	789.677.244
Manutenção de aeronaves	186.170.866	163.552.896
Fretamento de aviões	116.548.128	154.497.492
Trabalhos especializados	83.549.598	120.378.512
Serviços de handling	80.528.273	203.686.746
Irregularidades operacionais	74.037.705	70.319.848
Taxas de navegação aérea	55.881.732	161.371.520
Taxas de aterragem	37.961.801	107.348.423
Despesas a bordo	37.788.230	107.359.237
Comissões	22.641.245	44.737.219
Deslocações e estadias do pessoal navegante	15.217.039	35.503.538
Encargos com bagagem, carga e correio	13.715.246	23.246.687
Publicidade	13.443.651	24.085.053
Facilidades nos Aeroportos	11.989.507	31.431.922
Rendas e alugueres	11.755.342	8.242.399
Taxas de controlo de tráfego aéreo	11.288.374	32.913.775
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	9.496.200	29.180.723
Subcontratos	9.253.451	11.602.643
Comunicação	8.617.367	11.261.956
Conservação e reparação de outros ativos	8.274.834	13.394.138
Seguros	6.249.851	6.155.620
Transporte de Mercadorias	3.256.629	5.131.519
Honorários	3.243.105	3.599.154
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	3.095.602	13.428.385
Vigilância e segurança	2.746.389	3.571.487
Deslocações e estadas	2.045.027	4.015.568
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	10.068.864	18.888.009
	1.418.877.772	2.478.976.422

A redução nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado da redução das quantidades consumidas e da diminuição do preço médio do combustível.

A redução nas licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente à diminuição nas quantidades emitidas.

De salientar que na rubrica de irregularidades operacionais estão considerados 37,8 milhões de Euros referentes à majoração atribuída aquando da emissão de vouchers como forma de compensação por bilhetes não voados e não reembolsados (Nota 24).

O aumento dos gastos com locação operacional deve-se ao impacto das aeronaves com *phase-in* durante o exercício de 2020.

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se à reavaliação efetuada à estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves, nos termos mencionados na Nota 3.

30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Pessoal	440.574.742	694.443.392
Órgãos sociais (*)	34.171	42.000
	440.608.913	694.485.392

(*) Esta rubrica inclui exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais se encontram a ser remunerados na TAP SGPS.

	2020	2019
Remunerações fixas	261.276.243	350.153.965
Encargos sobre remunerações	74.245.602	111.246.789
Remunerações variáveis	54.267.178	176.259.664
Outros seguros de pessoal	17.583.045	13.492.936
Custos de ação social	8.615.083	11.193.138
Seguro de acidentes de trabalho	8.268.406	8.536.803
Comparticipação de refeições	4.704.525	6.022.685
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	3.693.285	8.787.494
Instrução e recrutamento de pessoal	3.073.878	3.231.638
Indemnizações	2.889.032	2.947.281
Uniformes e trajes de trabalho	815.192	1.738.801
Outros gastos com o pessoal	1.177.444	874.198
	440.608.913	694.485.392

A diminuição verificada em 31 de dezembro de 2020 face a 2019 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da redução da atividade da Empresa em resultado da pandemia COVID-19, em especial no que respeita a adesão ao regime de *lay-off* com impactos ao nível da redução das remunerações fixas e dos encargos sociais sobre remunerações com um impacto de 127 milhões de Euros (Nota 1.1.4) e às remunerações variáveis com um impacto de 121 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, é como segue:

	2020	2019
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.411	3.561
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.844	1.848
Pessoal de Terra	1.902	1.880
Pessoal Navegante Técnico	1.355	1.274
Representações		
Brasil	103	99
Estados Unidos	41	42
Espanha	35	33
França	22	29
Angola	23	27
Alemanha	20	24
Itália	25	25
Reino Unido / Irlanda	21	21
Venezuela	7	8
Suíça	4	4
Bélgica / Luxemburgo	1	3
Outras	55	61
	8.869	8.939

31 Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica é detalhada como segue:

	2020	2019
Rendas e sublocações	2.691.928	3.596.659
Material de armazém recuperado	2.226.856	4.554.793
Ganhos em inventários	1.810.527	502.109
Comissões	712.222	3.166.243
Publicidade	439.481	2.190.204
<i>Booking fees</i>	264.730	888.934
Ganhos em ativos fixos tangíveis	112.490	9.662.362
Outros rendimentos	2.052.892	1.835.789
	10.311.126	26.397.093

32 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2020	2019
Serviços bancários	3.186.856	3.050.870
Perdas em inventários	2.732.771	853.183
Impostos	677.044	1.712.864
Quotizações	433.786	621.256
Multas	142.271	181.285
Perdas em ativos fixos tangíveis	65.526	1.251.821
Outros gastos operacionais	704.078	376.152
	7.942.332	8.047.431

33 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciáveis decompõem-se como segue:

	2020	2019
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 5)		
Edifícios e outras construções	5.522.652	5.431.247
Equipamento básico	74.527.228	62.424.035
Equipamento de transporte	45.302	54.293
Ferramentas e utensílios	796.512	697.722
Equipamento administrativo	1.330.473	1.544.262
Outros ativos fixos tangíveis	282.060	342.795
	82.504.227	70.494.354
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	12.785.212	8.359.097
	12.785.212	8.359.097
Total de depreciações e amortizações	95.289.439	78.853.451
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 5)		
Equipamento básico	2.723.947	2.740.781
Total	98.013.386	81.594.232

As perdas por imparidade em ativos tangíveis, reconhecidas em 2020 no montante de 2.723.947 Euros, referem-se, essencialmente, a equipamentos sobressalentes e outros relacionados com *phase-in* e *phase-out* de aeronaves.

34 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

Os juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos reconhecidos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Diferenças de câmbio líquidas	(1.638.328)	(7.452.455)
Juros suportados	(75.786.676)	(39.523.075)
Outros custos e perdas financeiros	(173.933.697)	(12.048.553)
Juros e gastos similares suportados	(251.358.701)	(59.024.083)
Juros obtidos	33.566.552	33.820.521
Juros e gastos similares obtidos	33.566.552	33.820.521

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real, do kwanza e do dólar.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registados em outros custos e perdas financeiros de 165.281.173 Euros relativos ao justo valor dos derivados em situação de *overhedge*, os quais poderão variar no futuro em função da flutuação do preço do *jet fuel* e das premissas quanto ao consumo de combustível.

O aumento dos juros suportados em 31 de dezembro de 2020 deve-se, essencialmente, ao aumento da dívida média e dos contratos de locação.

35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2020	2019
Imposto diferido (Nota 10)	3.940.553	(37.150.987)
Imposto corrente (Nota 14)	146.212	354.236
Diferenças de estimativa de imposto	(49.607)	(94.198)
	4.037.158	(36.890.949)

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	(1.313.834.917)	(171.182.987)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(275.905.333)	(35.948.427)
Diferenças permanentes	29.119.610	(1.202.560)
Prejuízo fiscal sem imposto diferido associado	250.726.276	-
Tributação autónoma	146.212	354.236
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(49.607)	(94.198)
	4.037.158	(36.890.949)
Taxa efetiva de imposto	(0%)	22%

Em 31 de dezembro de 2020, as diferenças permanentes resultam essencialmente de provisões e imparidades que foram acrescidas para efeitos de apuramento do resultado fiscal, nomeadamente, a provisão para reestruturação (Nota 19), a provisão para indemnizações a passageiros que se encontram a ser processadas pela Empresa (Nota 19) e as perdas por imparidade das contas a receber relativas à

TAP ME Brasil (Notas 11 e 13), tendo em conta o facto do Grupo não ter perspetiva da sua de recuperação futura.

36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2020	2019
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(1.317.872.075)	(134.292.038)
Número médio ponderado de ações	8.300.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(158,8)	(16,2)

37 Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024. No tocante às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 for objeto de replaneamento para 2025-2027. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Até à data, foram celebrados contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 16 aeronaves e 3 contratos de locação financeira, integralmente recebidas à data.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, dos 5 previstos já foram adquiridos 3. Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP spare no decorrer de 2021, atualmente previsto para entrega em dezembro 2021, que resulta em pagamento de *pre-delivery payment* durante o ano.

Foram ainda firmados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO. Para 2021 não haverá aquisição de reatores de reserva na medida em que todos os 3 foram adquiridos até 2020.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente a entrada futura de aeronaves, 53,3 milhões de Dólares em pagamentos de *pre-delivery payment* durante o ano de 2021.

→ Outros compromissos

Encontram-se firmados contratos de locação operacional referentes a 3 aeronaves, cujo valor mínimo das rendas futuras não canceláveis ascende a, aproximadamente, 93 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2020.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP spare no decorrer do ano de 2022, atualmente previsto para entrega em dezembro 2022, no qual resulta o assumir de compromisso de pagamento de *pre-delivery payment* durante o ano de 2022.

38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa apresenta os seguintes passivos contingentes:

	2020	2019
Contingências fiscais	864.894	7.574
Contingências civis	8.985.071	7.704.097
Contingências regulatórias	7.636.358	9.291.545
Total	17.486.323	17.003.216

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. A Empresa, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

→ Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2020	2019
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	42.683.205	93.241.143
Combustíveis	814.930	1.540.155
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Aeroportos	942.643	1.028.088
Tribunal do Trabalho	540.622	521.842
Outras	6.228.452	6.098.452
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.107.124	2.145.382
	54.970.960	106.229.046

A redução efetuada, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas pela Sede referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação operacional.

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 20.

39 Partes relacionadas

Durante o exercício de 2020, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP SGPS sofreu alterações, com impacto na identificação das entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2020.

Decorrente das alterações verificadas no exercício de 2020, em 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas são as seguintes:

Aeropar	Laso Transportes, SA	Rodoviária do Tejo, S.A.
Atlantic Cargo-Soc.Transportes, S.A.	MTS - Metro Transportes do Sul, S.A.	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Atlantic Gateway, SGPS	Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	TAP ME Brasil
Barraqueiro Transportes, S.A.	PGA	TAP SGPS
Cateringpor	RDL - Rodoviária do Lis, Lda.	TAPGER
Cityrama - Viagens e Turismo, S.A.	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda	UCS
Estado Português	RNE - Rede Nac. Expressos, Lda	
Eva Transportes, S.A.	Rodo Cargo - Transp. Rodoviário de Mercadorias, S.A.	
Fertagus-Travessia do Tejo Transportes, S.A.	Rodoviária de Lisboa, S.A.	
Frota Azul (Algarve), Lda.	Rodoviária do Alentejo, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

2020 - Ativos

	Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acréscimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Totais
Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
TAP SGPS	70.812	-	810.885	-	291.037	874.123.772	875.296.506
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-
PGA	1.194.164	-	850.961	1.092.006	-	91.282	3.228.413
SPdH	563.580	3.300.000	-	1.471.775	-	391.006	5.726.361
TAP ME Brasil	14.034.564	39.117	-	6.047.685	-	6.686.434	26.807.800
Cateringpor	617.784	-	-	-	-	1.326.501	1.944.285
UCS	732.394	1.000	-	-	-	47.371	780.765
Grupo Barraqueiro	3.233	-	-	-	-	-	3.233
	17.216.531	3.340.117	1.661.846	8.611.466	291.037	882.666.366	913.787.363

2020 - Passivos

	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acréscimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Financiamentos obtidos (Nota 20)	Outros credores - corrente (Nota 21)	Totais
Estado Português	-	-	-	(1.210.825.439)	-	(1.210.825.439)
TAP SGPS	(164.851)	-	-	-	-	(164.851)
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	(3.726.749)	(285.272)	-	-	-	(4.012.021)
SPdH	545.840	(1.358.392)	(82.636)	-	(82)	(895.270)
TAP ME Brasil	(1.869.803)	(12.552)	-	-	-	(1.882.355)
Cateringpor	(876.421)	(5.183.568)	(205.447)	-	-	(6.265.436)
UCS	(457.472)	-	(28.983)	-	(13.469)	(499.924)
Grupo Barraqueiro	(2.397)	-	-	-	-	(2.397)
	(6.551.853)	(6.839.784)	(317.066)	(1.210.825.439)	(13.551)	(1.224.547.693)

2019 - Ativos

	Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acréscimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Totais
TAP SGPS	9 082	-	1 563 885	-	539 123	835 105 332	837 217 422
Azul S.A.	309 669	-	-	-	-	1 562	311 231
TAPGER	615 000	-	-	-	-	-	615 000
PGA	-	-	841 051	-	-	22 351	863 402
SPdH	966 959	-	3 619 421	1 471 775	-	334 512	6 392 667
TAP ME Brasil	14 974 994	2 742 637	-	-	-	7 904 991	25 622 622
Cateringpor	268 260	-	-	-	-	276 776	545 036
UCS	111 211	1 000	-	1 408 651	-	37 544	1 558 406
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	595 467	-	-	-	-	380 096	975 563
Grupo Barraqueiro	2 411	-	-	-	-	-	2 411
	17 853 053	2 743 637	6 024 357	2 880 426	539 123	844 063 164	874 103 760

2019 - Passivos

	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acréscimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores - corrente (Nota 17)	Totais
TAP SGPS	(613 561)	-	-	-	(613 561)
Azul S.A.	(35 298)	(32 046)	-	-	(67 344)
PGA	(7 351 988)	(28 254)	-	(908 189)	(8 288 431)
SPdH	(9 220 206)	(926 001)	(126 510)	(82)	(10 272 799)
MEGASIS	-	-	-	-	-
TAP ME Brasil	(1 385 147)	(17 716)	-	-	(1 402 863)
Cateringpor	(3 550 531)	(995 837)	(203 675)	-	(4 750 043)
UCS	(1 742 097)	(152 795)	(28 836)	(21 565)	(1 945 293)
Grupo Barraqueiro	(57 631)	-	-	-	(57 631)
	(24 272 384)	(2 152 649)	(359 021)	(929 836)	(27 713 890)

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como segue.

	2020				
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Consolidado fiscal	Total
TAP SGPS	-	(1.689.519)	32.354.967	49.606	30.715.054
Azul S.A.	202.044	(24.437)	-	-	177.607
TAPGER	-	(133.425)	-	-	(133.425)
PGA	2.888.762	(81.552.864)	-	-	(78.664.102)
SPdH	5.502.691	(43.027.968)	-	-	(37.525.277)
TAP ME Brasil	576.426	(605.328)	-	-	(28.902)
Cateringpor	1.420.334	(20.314.928)	-	-	(18.894.594)
UCS	976.408	(3.978.266)	-	-	(3.001.858)
Grupo Barraqueiro	1.896	(13.863)	-	-	(11.967)
	11.568.561	(151.340.598)	32.354.967	49.606	(107.367.464)

	2019					
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
TAP SGPS	-	(4 921 060)	30 666 784	(4 734)	(554 450)	25 186 540
Azul S.A.	1 004 782	(302 289)	-	-	-	702 493
TAPGER	500 000	-	-	-	-	500 000
PGA	2 855 756	(121 003 187)	-	-	-	(118 147 431)
SPdH	7 360 975	(104 232 556)	-	-	-	(96 871 581)
TAP ME Brasil	455 370	(10 834 815)	-	-	-	(10 379 445)
Cateringpor	1 670 672	(54 347 920)	-	-	-	(52 677 248)
UCS	988 212	(5 087 905)	-	-	-	(4 099 693)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	204 614	(3 339 180)	-	-	-	(3 134 566)
Grupo Barraqueiro	1 759	(154 625)	-	-	-	(152 866)
	15 042 140	(304 223 537)	30 666 784	(4 734)	(554 450)	(259 073 797)

As transações com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, a Empresa, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de code-share, com a Azul e Aigle Azur.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas. Devido à alteração mencionada acima da estrutura acionista da empresa mãe do Grupo, as transações divulgadas com estas entidades são apenas referentes ao período de janeiro a agosto de 2020. À data de 31 de dezembro de 2020, as referidas Empresas não são consideradas partes relacionadas.

40 Custos com revisão legal de contas

No decurso do período em análise, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, de 17 de dezembro de 2019, a TAP SA procedeu à alteração do seu Revisor Oficial de Contas, com referência ao

exercício de 2019, para a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2020	2019 (*)
Serviços de Revisão Legal de Contas	103.750	78.750
Serviços de Revisão Limitada	75.000	-
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acorda	135.500	-
	314.250	78.750

(*) honorários de relatórios emitidos desde a sua data de nomeação

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de março e junho de 2020. Os serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados dizem respeito a trabalhos de validação de despesas/pagamentos no âmbito do auxílio de Estado e pedido de subsídios à União Europeia, bem como validação de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

41 Eventos subsequentes

Celebração de acordos de emergência com os sindicatos representativos de trabalhadores da TAP, programa de medidas laborais de adesão voluntária e adesão ao *layoff* clássico

A 14 de janeiro de 2021 foi publicada em Diário da República a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, que declarou a TAP, bem como a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”), em situação económica difícil. Esta Resolução do Conselho de Ministros foi regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021 (publicado em Diário da República no dia 19 de janeiro de 2021), que determinou, entre outros, que a TAP, a Portugália e a Cateringpor deveriam dar início, no primeiro trimestre de 2021, ao processo negocial para a revisão ou revogação e substituição dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho de que fossem outorgantes, adaptando aqueles instrumentos à nova realidade competitiva das empresas e do setor onde operam, podendo esse processo negocial ser antecedido de acordos de emergência temporários a ajustar com os sindicatos outorgantes, em alternativa ao regime sucedâneo de fixação de condições de trabalho.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e o Governo Português, tendo em vista a celebração dos referidos acordos de emergência, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e recuperação da TAP. A 28 de fevereiro de 2021, a TAP comunicou ao mercado e ao

público em geral que este processo tinha sido concluído favoravelmente, tendo todos os sindicatos, que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP, ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”).

Os Acordos de Emergência entraram em vigor a 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Foi também anunciado que os colaboradores da TAP não sindicalizados iriam beneficiar de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no grupo profissional respetivo. Assim, a redução salarial aplicada para pessoal de terra e pessoal navegante comercial (PNC) é de 25% durante 4 anos e para pessoal navegante técnico (PNT) é de 50% diminuindo progressivamente até 35% em 4 anos, ambas as reduções apenas aplicáveis ao rendimento acima de 1.330 Euros.

Em paralelo, a TAP desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os seus colaboradores, que contempla rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento e candidaturas à Portugalia. Nesta data, ainda que permaneçam alguns casos em análise, houve cerca de 690 adesões ao programa voluntário de medidas laborais, sendo 70% referentes a rescisões por mútuo acordo, 14% a trabalho em tempo parcial, 8% a passagens à situação de reforma, 6% a pré-reformas e 3% a licenças sem retribuição. Estas medidas representam um redimensionamento de cerca de 630 postos de trabalho, considerando os trabalhadores em tempo parcial. O programa continua em curso com a opção das medidas voluntárias referidas acima, e também com a opção pela empresa da adoção de outro tipo de medidas para redimensionamento da empresa, com o objetivo de atingir a redução de custos previstas no Plano de Reestruturação.

A TAP anunciou ainda que iria recorrer ao *layoff* clássico, nos termos do disposto nos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho. Neste âmbito, as medidas de redução dos períodos normais de trabalho ou de suspensão de contratos de trabalho tiveram início a 1 de março de 2021 e poder-se-ão prolongar por um período de até 12 meses, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 300.º, n.º 3 do Código do Trabalho. A adesão a este regime será avaliada mensal e individualmente, com vista a identificar se o mesmo deve ser mantido, alterado ou feito cessar, de acordo com as necessidades da Companhia.

Acordo SPdH

Tendo como quadro uma situação de carência de tesouraria da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. e para evitar um cenário de interrupção na continuidade dos serviços de assistência em escala prestados à TAP SA, a 19 de março de 2021 a TAP SA adquiriu à SPdH determinados equipamentos, pelo preço global de 6,97 milhões de Euros, tendo simultaneamente alugado os mesmos equipamentos à SPdH até 26 de julho de 2022. Verificadas determinadas circunstâncias, a SPdH pode exercer uma opção de compra sobre os referidos equipamentos até 30 de maio de 2021.

42 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de - 1.317.872.075 Euros no exercício de 2020.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

43 Outras informações

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estimulado no Decreto nº411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

CONTABILISTA CERTIFICADO

João Carlos da Silva Bernardes

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Presidente

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal

Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal

José Manuel Silva Rodrigues
Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2.866.701 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 1.371.466 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.317.872 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para a divulgação constante na nota 1.1.5 do anexo contendo as notas explicativas, na qual o Conselho de Administração relata que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas com base na continuidade das operações, tendo por base (i) a aprovação da Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, ao auxílio de Estado ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo no montante até 1,2 mil milhões de euros, (ii) o Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS, em 2 de dezembro de 2020, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções face à sua atividade prévia à pandemia COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, redução de custos operacionais e de investimento, (iii) o apoio financeiro acionista e/ou capacidade de obtenção de recursos financeiros externos (iv) bem como as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequação do Plano de Reestruturação.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.5 do anexo contendo as notas explicativas, importa salientar que a continuidade das operações se encontra dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, (ii) bem como da evolução da pandemia COVID-19, nomeadamente quanto ao cenário de um eventual agravamento da mesma para além do que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado.

Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional e financeira futura da Entidade, os fatores acima descritos poderão originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos atualmente estimados, o que representa uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade da Entidade em manter a continuidade das suas operações.

No entanto, tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e a expectativa quanto à sua aprovação por parte da Comissão Europeia, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Entidade se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento do rédito, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo e programa de fidelização de clientes

Divulgações relacionadas com o rédito apresentadas nas notas 1.1.3, 2.27, 3, 23, 24 e 26 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020, as vendas e serviços prestados ascendem a 1.049 milhões de euros, quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.27 das demonstrações financeiras, no momento da venda do bilhete, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2020, ascende a 602 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido apenas quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.

Tal como divulgado nas notas 2.27 e 3 das demonstrações financeiras, a rubrica de Documentos pendentes de voo respeita ao saldo de voos não realizados até essa data, correspondendo a uma obrigação de prestação do serviço no futuro ou a uma obrigação de reembolso do valor do bilhete conforme definido nos termos contratuais.

Na sequência da eclosão da pandemia COVID-19, a Entidade sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade, em resultado de uma acentuada quebra da procura e da imposição de restrições governamentais à circulação aérea, o que gerou o cancelamento de diversos voos.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno da Entidade associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.

Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos *inputs* da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões.

No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, incluíram, entre outros, a apreciação da adequabilidade do modelo, desenvolvido internamente, para a quantificação das responsabilidades relacionados com milhas por utilizar, assim como da razoabilidade dos pressupostos embutidos no mesmo, e a validação dos respetivos cálculos incorporados para determinação do *stand alone price*.

Desafiámos a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados, e realizámos análises de sensibilidade de forma a aferir os potenciais impactos nas responsabilidades com o programa de fidelização de clientes

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais ou de reembolso das passagens através de exfluxo monetário ou emissão de <i>vouchers</i> com majoração do valor e alargamento dos prazos de validade para a sua utilização.</p>	<p>decorrentes de alterações ao valor unitário da milha e da taxa estimada de milhas a expirar.</p>
<p>No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, tal como divulgado nas notas 2.27 e 3 das demonstrações financeiras, a Entidade reconhece uma obrigação contratual com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização. As milhas apuradas são valorizadas de acordo com o <i>stand alone price</i> considerando a redenção histórica de milhas. A responsabilidade associada ao programa de fidelização de clientes, a 31 de dezembro de 2020, ascende a 53 milhões de euros.</p>	<p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p>Tendo em consideração os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 na atividade do transporte aéreo, a Entidade optou por prorrogar em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, tendo atualizado, em conformidade, os pressupostos associados ao cálculo desta estimativa.</p>	
<p>O Conselho de Administração efetua análises periódicas, quer do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que perderam validade, quer do saldo da rubrica de Programa de fidelização de clientes, de forma a avaliar a utilização e validade das milhas.</p>	
<p>Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Estimativas de manutenção e redelivery da frota

Divulgações relacionadas com a manutenção e redelivery da frota apresentadas nas notas 1.1.3, 3, 21 e 29 das demonstrações financeiras.

Tal como divulgado na nota 3 das demonstrações financeiras, as estimativas de manutenção da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte da Entidade, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e as suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação.

Estas estimativas influenciam o registo das responsabilidades com manutenções estruturais, com os trabalhos realizados imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação operacional, designados por *redelivery*, assim como da recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.

No que respeita à responsabilidade com manutenções estruturais e trabalhos de *redelivery*, referentes a aeronaves operadas em regime de locação operacional, a mesma é reconhecida com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados, tendo em consideração a estimativa dos custos associados às respetivas intervenções.

O período estimado de ocorrência dos trabalhos de manutenções das aeronaves, assim como a estimativa do respetivo valor, tem impacto na utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das referidas manutenções.

Desenvolvemos diversos procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção da frota, nomeadamente, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pela Entidade no que respeita ao seu apuramento.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção e *redelivery*, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos, bem como a sua consistência com as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e o Conselho de Administração quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificámos os cálculos efetuados.

Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, atendendo às especificidades de cada aeronave, assim como a estimativa dos custos a incorrer no futuro e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.

Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face aos eventos efetivamente ocorridos e a razoabilidade da evolução da estimativa de manutenção em 31 de dezembro de 2020 face ao exercício homólogo, tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na gestão da manutenção das aeronaves e na evolução estimada da frota aérea conforme evidenciado no Plano de Reestruturação.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para a manutenção e <i>redelivery</i> da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p>Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo</p> <p><i>Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis apresentadas nas notas 1.1.3, 2.9, 3, 5 e 33 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, o montante de ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade ascende a 718,5 milhões de euros.</p> <p>De acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras, a Entidade procede à realização de teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo, sempre que existam indícios que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável, o que se verificou no corrente exercício tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na atividade de transporte aéreo.</p> <p>O valor recuperável dos referidos ativos é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, os quais requerem a utilização de estimativas e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração, com base em projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos <i>cash-flows</i> associados à atividade operacional da Entidade, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto.</p> <p>Conforme divulgado na nota 5 das demonstrações financeiras, o Conselho de</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade utilizado pelo Conselho de Administração e a reexecução matemática dos cálculos.</p> <p>Foi apreciada a razoabilidade dos pressupostos utilizados e efetuada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com o Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição da unidade geradora de caixa, ao nível da qual foi realizado o teste de imparidade.</p> <p>A Gestão foi desafiada quanto à adequação dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente a evolução das receitas, para as geografias consideradas relevantes, e margem de EBITDA. Foi igualmente realizada uma análise da taxa de desconto e da taxa de crescimento na perpetuidade, com recurso a análises comparáveis e a outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados.</p> <p>Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos e metodologia associada ao modelo de imparidade utilizado pela Entidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Administração do Grupo TAP SGPS aprovou em 2 de dezembro de 2020 um Plano de Reestruturação para os anos 2021-2025, com base num conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota e nível de atividade e performance operacional, tendo em consideração a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo. Os pressupostos embutidos no Plano de Reestruturação estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pelo Conselho de Administração.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 5 das demonstrações financeiras, sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração da TAP SGPS e, conseqüentemente, não se encontrar ainda aprovado pela Comissão Europeia, é entendimento do Conselho de Administração, que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2020, encontra-se refletida nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020.

Conforme igualmente divulgado nas notas 1.1.3 e 5 das demonstrações financeiras, importa referir que o Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, se diferente do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, pode originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos

Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor recuperável baseado no valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

pressupostos utilizados, ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo, bem como o facto do Plano de Reestruturação 2021-2025 do Grupo TAP SGPS não se encontrar, a esta data, aprovado pela Comissão Europeia, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Recuperabilidade de contas a receber de empresas do Grupo TAP SGPS

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de contas a receber do Grupo TAP SGPS apresentadas nas notas 1.1.3, 2.10, 3, 11, 13 e 39 das demonstrações financeiras.

Conforme divulgado na nota 39 das demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, o montante registado em outros créditos a receber (devedores por acréscimo de rendimentos, adiantamentos a fornecedores e outros devedores) e em clientes de empresas do Grupo TAP SGPS ascendem a 905 milhões de euros, as quais correspondem, essencialmente, a 875 milhões a receber da TAP SGPS e 21 milhões de euros a receber da TAP ME Brasil, sobre o qual foi registada uma imparidade de 19 milhões de euros decorrente das perspetivas atuais para a referida empresa no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP SGPS.

Conforme divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, relativamente ao valor a receber da TAP SGPS, a sua recuperabilidade foi avaliada pelo Conselho de Administração da Entidade, com base na informação disponível a esta data, no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP SGPS.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com base nos registos contabilísticos das respetivas contrapartes e a reconciliação do balancete de contas a receber com o balancete geral da Entidade.

Inquirimos o Conselho de Administração da TAP SA quanto à recuperabilidade dos saldos e analisámos as atas dos Conselhos de Administração da TAP SA e da TAP SGPS.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que o Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, se diferente do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, pode originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável do referido saldo e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

Face aos montantes envolvidos, à incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, bem como o facto do Plano de Reestruturação 2021-2025 do Grupo TAP SGPS não se encontrar, a esta data, aprovado pela Comissão Europeia, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Provisão para reestruturação

Divulgações relacionadas com a provisão para reestruturação apresentadas nas notas 1.1.3, 2.23, 3 e 19 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras uma provisão para reestruturação no valor de 93 milhões de euros.

Nos termos da NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, esta provisão é registada sempre que, à data de balanço, exista um plano formal da reestruturação e que tenha sido criada uma expectativa válida da sua concretização junto das entidades afetadas pelo plano.

No âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a verificação do cumprimento dos requisitos para efeitos do reconhecimento da provisão para reestruturação em 31 de dezembro de 2020. Para tal, analisámos o plano formal desenvolvido pelo Conselho de Administração, preparado com base no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, obtivemos as deliberações governamentais efetuadas e as comunicações efetuadas pelos Conselhos de Administração da TAP SGPS e TAP SA às entidades afetadas.

Para efeitos de avaliação da razoabilidade da provisão registada foram considerados os impactos decorrentes dos desenvolvimentos ocorridos no primeiro trimestre de 2021, e em particular, os Acordos de emergência assinados com os sindicatos representativos dos colaboradores da Entidade, as atas do Conselho de Administração da TAP SA e da TAP SGPS, os programas de medidas laborais

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica da Entidade.</p>	<p>de adesão voluntária promovidos junto dos colaboradores e, sempre que aplicável, os acordos de rescisão por mútuo acordo.</p>
<p>A provisão para reestruturação refere-se essencialmente aos custos estimados com a redução do número de colaboradores, cujo respetivo processo ainda se encontrava em curso a 31 de dezembro de 2020.</p>	<p>Avaliámos o modelo de cálculo da estimativa da provisão para reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração e procedemos à reexecução matemática dos cálculos. Foi igualmente apreciada a razoabilidade dos pressupostos utilizados, tendo por base a documentação inerente ao processo de reestruturação.</p>
<p>Face ao montante envolvido, à complexidade da estimativa efetuada, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Numa base amostral, foi igualmente reconciliada, a informação considerada relevante no modelo de cálculo para efeitos de valorização da provisão com a documentação suporte, tendo ainda reexecutado os respetivos cálculos.</p>
<p>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais</p>	<p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p><i>Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais apresentadas nas notas 1.1.3, 2.21, 3, 10 e 35 das demonstrações financeiras.</i></p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos originados por prejuízos fiscais, aprovado pelo Conselho de Administração, a razoabilidade da metodologia utilizada e a reexecução matemática dos cálculos.</p>
<p>No balanço de 31 de dezembro de 2020, os ativos por impostos diferidos ascendem a 129 milhões de euros, dos quais 77 milhões de euros respeitam a prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2015, 2018 e 2019.</p>	<p>Efetuámos a reconciliação dos resultados antes de impostos utilizados no respetivo modelo com o Plano de Reestruturação, para os exercícios de 2021 a 2025, aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020.</p>
<p>Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 10 das demonstrações financeiras, não foram reconhecidos os ativos por impostos diferidos, respeitantes ao prejuízo fiscal gerado no</p>	<p>Avaliámos criticamente as estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>exercício de 2020, no montante estimado de 251 milhões de euros.</p> <p>De acordo com a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração da Entidade quanto à sua recuperabilidade futura, tendo por base a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, conjugada com o horizonte temporal de recuperabilidade dos respetivos prejuízos fiscais.</p> <p>A estimativa de recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos teve por base a projeção dos resultados antes de impostos embutida no Plano de Reestruturação aprovado, abrangendo os exercícios de 2021 a 2025, ajustados dos respetivos efeitos fiscais.</p> <p>Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que o Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, se diferente do Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração da TAP SGPS em 2 de dezembro de 2020, pode originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, bem como o facto do Plano de Reestruturação 2021-2025 do Grupo TAP não se encontrar, a esta data, aprovado pela Comissão Europeia, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>relevantes utilizados no modelo, nomeadamente períodos utilizados, resultados antes de impostos nos períodos de projeção e ajustamentos fiscais que concorrem para a determinação da estimativa dos lucros tributáveis futuros.</p> <p>Na referida avaliação foi igualmente tido em consideração o período de reporte de utilização dos prejuízos fiscais em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de dezembro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de abril de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

23 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS INDIVIDUAIS)

**Ao Acionista da
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2020, preparado pelo Conselho de Administração, e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras, são incluídas divulgações sobre o impacto do vírus Covid-19 e sobre o Plano de Reestruturação (aprovado pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. em 2 de dezembro de 2020, tendo sido submetido pelo Estado Português à Comissão Europeia, em 10 de dezembro de 2020 e que se encontra nesta data ainda em apreciação por parte daquela entidade), sendo que o futuro das operações da Empresa dependerá significativamente dos termos em que aquele plano venha a ser aprovado e da evolução dos impactos do vírus Covid-19.

Também revimos a Certificação Legal das Contas, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, a qual não contendo reservas nem ênfases, inclui uma “Incerteza material relacionada com a continuidade” das operações da TAP, continuidade esta que assume o auxílio de Estado ao Grupo TAP (sob a forma de empréstimo no montante até 1,2 mil milhões de euros) e a concretização de um Plano de Reestruturação, assente num conjunto de medidas de recuperação da receita e de redução de gastos, perspectivando uma evolução favorável dos impactos do Covid-19 e a respetiva aprovação formal e definitiva por parte da

Comissão Europeia. Atento a estas dificuldades e incertezas, que poderão justificar necessidades adicionais de recursos financeiros, o Conselho de Administração entende que a continuidade das operações e os níveis de liquidez necessários estão assegurados.

Por outro lado, tendo em consideração que a posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção "Incerteza material relacionada com a continuidade" da Certificação Legal das Contas, bem como a matéria descrita no parágrafo anterior deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 23 de Abril de 2021

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues
(Membro Vogal Efetivo)

João Miguel Guerreiro Aranha
(Membro Vogal Efetivo)

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES
(CONTAS INDIVIDUAIS)

Aos Acionistas da
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, fiscalizámos a atividade e os documentos de prestação de contas individuais da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., relativos ao exercício de 2020 (da responsabilidade do Conselho de Administração) tendo emitido na data desta declaração, Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, favorável à sua aprovação.

Adicionalmente, declaramos que nos termos do art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art. 245º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 23 de abril de 2021

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues
(Membro Vogal Efetivo)

João Miguel Guerreiro Aranha
(Membro Vogal Efetivo)